

FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO

**Flávia Vinhaes Santos**

A ESTRUTURA DO MERCADO DE TRABALHO DURANTE OS GOVERNOS  
POPULARES E APÓS A REFORMA TRABALHISTA DE 2017

RIO DE JANEIRO

2023

Flávia Vinhaes Santos

A ESTRUTURA DO MERCADO DE TRABALHO  
DURANTE OS GOVERNOS POPULARES E APÓS  
A REFORMA TRABALHISTA DE 2017

Dissertação apresentada ao curso Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais e Fundação Perseu Abramo, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Magíster en Estado, Gobierno y Políticas Públicas.

Orientadora: Profa. Dr<sup>a</sup> Marilane Oliveira Teixeira

Rio de Janeiro

2023

## Ficha Catalográfica

SANTOS, Flávia Vinhaes

A Estrutura do Mercado de Trabalho Durante os Governos Populares e Após a Reforma Trabalhista de 2017/ Flávia Vinhaes Santos. Rio de Janeiro: FLACSO/FPA, 2023.

Quantidade de folhas f.: 68

Dissertação (Magíster en Estado, Gobierno y Políticas Públicas), Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, Fundação Perseu Abramo, Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas, ano.

Orientadora: Marilane Oliveira Teixeira

Flávia Vinhaes Santos

A ESTRUTURA DO MERCADO DE  
TRABALHO DURANTE OS  
GOVERNOS POPULARES E APÓS A  
REFORMA TRABALHISTA DE 2017

Dissertação apresentada ao curso  
Maestría Estado, Gobierno y Políticas  
Públicas, Faculdade Latino-Americana  
de Ciências Sociais, Fundação Perseu  
Abramo, como parte dos requisitos  
necessários à obtenção do título de  
Magíster en Estado, Gobierno y Políticas  
Públicas.

Aprovada em 24 de fevereiro de 2023

---

Profa. Dr<sup>a</sup> Marilane Oliveira Teixeira  
FLACSO Brasil/FPA

---

Prof. Dr. Marcelo Manzano  
CESIT/IE/Unicamp

---

Dr. João Hallak Neto  
IBGE

---

Prof. Dr. Dari Krein (suplente)  
CESIT/IE/Unicamp

Dedico este trabalho às minhas filhas Bruna e Gabriela, razão concreta da minha luta por um mundo melhor e ao Presidente Lula, que está transformando esta luta em realidade.

## **Agradecimentos**

Foi durante os mais difíceis anos de nossas vidas – anos de pandemia da Covid-19 simultaneamente ao governo fascista - que este trabalho foi elaborado. Agradeço às minhas filhas e minha mãe, mulheres muito corajosas, por terem me apoiado neste processo, ao longo de dias tão tenebrosos e terem sido tolerantes e amáveis nos momentos de ausência e desânimo e cúmplices nos momentos de desafios. Também agradeço de coração aos meus amigos que me levaram para o samba, espaço de resistência, denúncia e confraternização. Poderia colocar o nome de vários aqui e de muitos outros que conheci nas rodas de samba da cidade maravilhosa.

Agradeço entusiasticamente à Fundação Perseu Abramo, que me deu a oportunidade de elaboração desta pesquisa, em parceria com a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais e seus brilhantes professores.

Obrigada Marilane, por sua sensibilidade, disponibilidade e competência, tão fundamentais para orientar o processo criativo.

Agradeço ao professor Marcelo Manzano, que coordenou este curso com muita competência e respeito, sempre sensível às demandas dos alunos e muito querido por todos.

Aos meus amigos de turma, melhor turma da vida! Uma galera engajada, politizada, transgressora, fraterna, companheira, solidária, amante da boa música e do bom papo. Tivemos vários momentos deliciosos juntos que serão inesquecíveis.

E por fim, mas não menos importante, agradeço ao Presidente Lula, que nos mostrou a potência do nosso país e do nosso povo e com soluções corajosas e humanizadas nos fez avançar mais um passo em direção ao socialismo. O caminho será árduo mas você, Presidente, nos abre infinitas portas.

“A democracia burguesa é o campo de batalha mais propício ao proletariado”

(Lukács in KONDER, 1980)

## RESUMO

Ao longo dos governos populares o mercado de trabalho brasileiro foi marcado pela expansão da ocupação, da renda e pela formalização de postos de trabalho, principais fatores responsáveis pela queda da desigualdade. Após dois anos de recessão atravessados por um golpe parlamentar, se abriu caminho para que várias reformas fossem aprovadas no país, todas de cunho neoliberal e de criminalização do gasto social.

Neste contexto surgiu um arcabouço de decisões que nortearam a política econômica. A ausência de um projeto de desenvolvimento para o país se somou à reforma trabalhista e à EC 95 (Teto de gastos), que comprometeram o crescimento econômico e a continuidade de um projeto mais justo e democrático para o Brasil. A partir da reforma trabalhista de 2017 várias normas foram suspensas, mecanismos de fiscalização foram desmontados e a ausência de garantias trabalhistas e recursos financeiros para a atividade sindical levaram a um mercado de trabalho ainda menos estruturado, com acesso assistemático à renda e com persistentes taxas de desocupação e expansão de ocupações informais.

Este trabalho busca resgatar os logros dos governos populares em direção a um projeto de crescimento econômico com inclusão social e problematiza a referida reforma trabalhista que sob a promessa de geração de mais empregos só entregou até o momento informalidade e ampliação de ocupações periféricas.

**Palavras-chave:** Mercado de trabalho, reforma trabalhista, governos populares, informalidade.



## ABSTRACT

Throughout the popular governments, the Brazilian labor market was marked by the expansion of occupation, income and the formalization of jobs, the main factors responsible for the fall in inequality. After two years of recession crossed by a parliamentary coup, the way was paved for several counter-reforms to be approved in the country, all of a neoliberal nature and the criminalization of social expenditure.

In this context, a framework of decisions emerged that guided the economic policy. The absence of a development project for the country was added to the labor reform and EC 95 (Expenditure ceiling), which compromised economic growth and the continuity of a fairer and more democratic project for Brazil. As of the 2017 labor reform, several labor standards were suspended, inspection mechanisms were dismantled and the absence of labor guarantees and financial resources for union activity led to an even less structured labor market, with unsystematic access to income and persistent rates of eviction and uncritical expansion of informal occupations.

This paper seeks to rescue the achievements of popular governments towards a project of economic growth with social inclusion and problematizes the aforementioned labor reform that, under the promise of generating more jobs, has so far only delivered informality and expansion of peripheral occupations.

**Keywords:** Labor market, labor reform, popular governments, informality.

## Sumário

|   |    |
|---|----|
| Introdução .....  | 11 |
| Capítulo 1 .....  | 15 |
| O Mercado de Trabalho nos governos do PT .....  | 15 |
| 1.1 – Mobilidade sócio-ocupacional em três momentos distintos .....   | 17 |
| 1.2 – Análise dos indicadores socioeconômicos e sociodemográficos: uma análise<br>com base nos dados da PME/IBGE..... | 19 |
| 1.3– O Mito da classe média .....   | 30 |
| 1.4- Avanços da renda do trabalho: uma análise sobre as classes econômicas .....                                      | 33 |
| Capítulo 2 .....  | 41 |
| Impactos da Reforma Trabalhista no mercado de trabalho brasileiro .....   | 41 |
| 2.1 – Representação sindical.....   | 48 |
| 2.2 – Mercado de trabalho pós reforma .....   | 54 |
| 2.3 – A questão democrática.....  | 61 |
| Considerações Finais .....  | 65 |
| Bibliografia.....   | 66 |

## **Introdução**

Em 11 de novembro de 2017, entrou em vigor no Brasil a nova lei trabalhista que alterou a regulação das relações laborais, alterando as regras trabalhistas e o acesso à justiça do trabalho, introduzindo formas de contratação precárias e atípicas como o contrato intermitente, criou a figura do autônomo exclusivo, a negociação da dispensa e a terceirização de atividades fim (através da lei de terceirização aprovada no primeiro trimestre do mesmo ano).

Aspectos como a flexibilização da jornada de trabalho, o pagamento por produtividade, a alteração de normas de saúde e segurança do trabalho para gestantes e lactantes, a fragilização sindical decorrente da descentralização das negociações e a limitação do acesso à Justiça do Trabalho fizeram desta reforma um código muito mais de caráter empresarial do que laboral, desmanchando a estrutura de proteção fundada no direito do trabalho, afetando de forma decisiva as fontes de financiamento da seguridade e criando dificuldades para os trabalhadores comprovarem o tempo de contribuição.

Os reais impactos no mercado de trabalho se somaram aos efeitos da pandemia sobre a estrutura e o nível da ocupação. Sob o pretexto de que a Reforma buscava promover o aumento do emprego, num cenário de altas taxas de desocupação e crescente expansão do emprego precário, principalmente no setor de serviços, tal ruptura com a antiga CLT reservou aos trabalhadores um ambiente incerto de condições de trabalho e remuneração.

A hipótese deste trabalho é de que a referida reforma, que ocorreu sob a justificativa de desburocratizar e modernizar as relações de trabalho (que supostamente estavam engessando o mercado de trabalho e elevando custos trabalhistas e por isso, gerando desemprego), foi em verdade mais um passo para acabar com a sociedade salarial e seu sistema de regulação, resquícios de uma sociedade industrial. Em termos de estrutura do mercado de trabalho o que se viu foi uma transição ainda mais acelerada para a sociedade de serviços, com a expansão do trabalho informal e desprotegido.

Neste sentido a presente pesquisa busca contrapor dois momentos antagônicos para a estrutura do trabalho no Brasil, o primeiro momento marcado por um modelo de desenvolvimento baseado na expansão do mercado interno com inclusão social e progresso persistente dos indicadores de mercado de trabalho, sem ter havido necessidade de alteração da CLT e o segundo marcado pela nova legislação trabalhista e seus

impactos. Esta análise será feita não apenas através do monitoramento da taxa de desocupação senão também dos impactos na remuneração e na qualidade do vínculo empregatício.

Além da introdução, este trabalho contará com um capítulo metodológico onde se encontra a justificativa do levantamento bibliográfico a ser adotado visando a melhor compreensão dos temas abordados. Também serão detalhadas as fontes de dados que serão utilizados, explicitando brevemente a sua metodologia.

O terceiro capítulo dissertará sobre algumas características da nova consolidação das leis do trabalho, citando os principais pontos da reforma aprovada em 2017.

O quarto capítulo fará um resgate das políticas públicas adotadas ao longo dos governos populares e seus desdobramentos em termos de avanços sociais, queda da desigualdade e pobreza e melhor estruturação do mercado de trabalho.

No quinto capítulo será feita uma análise sobre o período pós reforma, seus impactos econômicos e na estrutura do trabalho.

O sexto tópico será composto pelas considerações finais.

Dentre as seis fontes de evidência comumente usadas nos estudos de caso, como citado por Yin (Yin, 2015), a análise documental será fundamental para corroborar e aumentar a evidência das fontes de observações diretas. A revisão bibliográfica e a utilização de dados estatísticos serão utilizados para que seja feita uma análise da estrutura do mercado de trabalho no período que antecede a referida reforma, seguida pela análise do mercado laboral no período posterior, buscando assim, evidências sobre seu impacto na condição das ocupações.

A Revisão bibliográfica objetiva buscar na literatura especializada diferentes abordagens acerca destes impactos. Determinados autores avaliam a estruturação do mercado de trabalho com base nos rendimentos, como é o caso do economista Marcelo Neri (Neri, 2011). Outros priorizam a qualidade do vínculo (se com ou sem carteira) e a ampliação do trabalho por conta própria, como o economista Marcio Pochmann (Pochmann, 2014). As questões relacionadas às normas de saúde e segurança do trabalho não serão aprofundadas nesta pesquisa, assim como a limitação ao acesso da justiça do trabalho. Todos estes, temas que passaram por profundas mudanças na nova legislação.

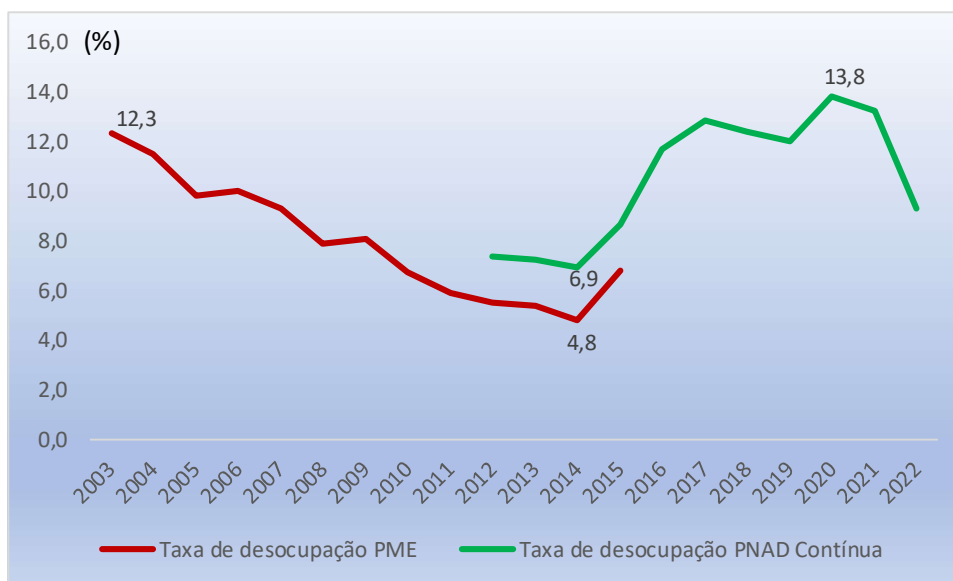
Para o período imediatamente anterior à Reforma, um dos livros que aborda o tema é o do economista Marcio Pochmann, “Nova Classe Média?” (Pochmann, 2012), onde ele apresenta as transformações ocorridas no país com a volta do crescimento econômico que marcou a primeira década dos anos 2000 e as formas de inserção do

trabalhador no mercado laboral. Outra abordagem, ainda sobre este período, é feita pelo economista Marcelo Neri, que em seu livro “A Nova Classe Média” (Neri, 2011), que apresenta uma avaliação das classes econômicas e analisa a temática da desigualdade.

Sobre o período pós-reforma, dois importantes livros selecionados contam com a contribuição de vários autores e o primeiro volume se intitula “O Trabalho: pós-reforma trabalhista (2017)” (Manzano, 2021), produzindo análises desde as mudanças na estrutura do mercado de trabalho até o teletrabalho e as plataformas digitais. O segundo volume trata das negociações coletivas após a reforma como as alterações na jornada de trabalho e as negociações coletivas.

Outro importante livro que traz contribuições a esta pesquisa é também composto por vários autores e se intitula “Economia para poucos: Impactos sociais da austeridade e alternativas para o Brasil” (Rossi, Dweck, & Oliveira, 2018), cujo principal foco, como o título muito bem sugere, são os impactos da austeridade econômica em vários setores da economia. A vantagem desta publicação é a diversidade de temáticas que podem ser relacionadas ao tema do mercado de trabalho, como o impacto da austeridade no crescimento econômico, com consequente implicação na geração de emprego. O livro: “A Devastação do Trabalho: A crise do labor na crise da Pandemia” (Oliveira, 2020) traz uma reflexão sobre o período mais recente, quando o mundo já vivia a crise sanitária da Covid-19.

Os dados estatísticos serão fortemente utilizados para compor o estudo e, para tal, serão utilizadas as pesquisas produzidas pelo IBGE - Órgão produtor das estatísticas oficiais – mas com maior ênfase na PNAD Contínua (com série iniciada em 2012) e na PME (com série encerrada em 2015). A vantagem de se utilizar tais bases de dados é que elas já se encontram disponíveis e de forma gratuita pelo site do Instituto. São muito completas na temática do mercado de trabalho com indicadores conjunturais que até podem ser complementados por outros indicadores estruturais, igualmente produzidos pelo Instituto (é o exemplo do Produto Interno Bruto, que guarda forte correlação com o emprego). Sobre as desvantagens, eu apontaria como principal, o fato de não haver a disponibilidade de uma série mais longa harmonizada, o que faz com que não seja possível a comparação, por exemplo, dos indicadores de 2015 da PME com os de 2016 da PNAD Contínua (visto que o plano amostral e algumas questões metodológicas são distintas). Entretanto, o que se observa é que a tendência de ambas as séries, no período em que estiveram em campo simultaneamente, guardou forte similaridade, permitindo uma análise de tendência, como se constata no gráfico abaixo.

**Gráfico 1 – Taxa de Desocupação 2003 a 2022 (%) – Brasil – PME e PNAD Contínua**

Fonte: IBGE-PME/PNAD Contínua.

A PME, como uma pesquisa que contempla indicadores para apenas 6 Regiões Metropolitanas, apresentou tendência a percentuais mais baixos de taxa de desemprego, enquanto a PNAD Contínua, guardando os movimentos de tendência da PME apresentou percentuais mais elevados por incorporar em seu plano amostral dados do interior dos estados, onde são observadas taxas de desocupação mais elevadas.

Vale ressaltar que para algumas análises será utilizada uma série com indicadores de mercado de trabalho retropolados com base em registros administrativos e modelos econométricos disponíveis no trabalho apresentado pelos pesquisadores Razafindrakoto, Roubaud e Saludjian (Razafindrakoto, Roubaud, & Saludjian, 2022). Este estudo buscou harmonizar as séries de PNAD Anual e Pnad Contínua e mesmo sem a validação do IBGE esta base de dados harmonizada pode servir como uma proxy dos indicadores selecionados em períodos específicos, com o intuito de possibilitar análises mais dilatadas no tempo.

Outra questão fundamental diz respeito ao fato de que a partir da pandemia de Covid 19, que atingiu o país em 2020, o mercado de trabalho se desorganizou de tal forma que a observação dos fenômenos inerentes à reforma certamente estará permeada por este outro componente. Esta pesquisa, iniciada em 2020, contava que já haveria tempo suficiente para se analisar os impactos da reforma sobre o mercado de trabalho (de 2017 a 2021), todavia a chegada da pandemia provocou o que se pode chamar de uma “quebra

de série” (concreta no caso dos dados do Caged<sup>1</sup>). No caso do IBGE, para fazer frente a queda da taxa total de aproveitamento da amostra da pesquisa, observada com o início da pandemia, a PNAD Contínua foi reponderada, criando uma calibração adicional à conhecida por pós estratificação que além de permitir a comparabilidade dos totais populacionais por recortes geográficos, os fatores de expansão da PNAD Contínua também foram ajustados para coincidir com estimativas de sexo e classes de idade para o Brasil.<sup>2</sup>

Outro fator a ser levado em conta nesta pesquisa foi a estagnação econômica observada no período pós-reforma, cujo impacto no mercado de trabalho pode ser confundido com os demais fatores já citados anteriormente. Ou seja, permanece a pergunta sobre quanto do mercado de trabalho foi impactado pela reforma, quanto foi pela pandemia e quanto pela recessão de 2015/2016 e estagnação de 2017 em diante, uma vez que, como citado, o crescimento econômico exerce forte influência sobre a geração de postos de trabalho, principalmente o trabalho em setores mais organizados da economia.

## **Capítulo 1**

### **O Mercado de Trabalho nos governos do PT**

A década de 90 foi fortemente marcada pela adesão ao receituário neoliberal com impactos já amplamente difundidos pela literatura econômica. Como dizem Laval e Dardot (Dardot & Laval, 2017) não podemos nos contentar com slogans e denúncias confusas ou atemporais, o neoliberalismo não é apenas uma ideologia, um tipo de política econômica, é um sistema normativo que estendeu a lógica do capital a todas as relações sociais e a todas as esferas da vida, uma suposta racionalidade do mercado que passa a regular a vida social. Sobre o tema, Traverso (2021) argumenta que existe “uma nova

---

<sup>1</sup> O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados é um registro permanente de admissões e demissões de empregados sob o regime de CLT, ou seja, com registro em carteira de trabalho. Entre dezembro de 2019 e janeiro de 2020 houve uma queda estrutural na série do Caged que passou a captar dados de emprego formal através do e-Social (Novo Caged). Na nova série trabalhadores temporários e empresas antes não respondentes do formulário passam a ser informados, por conta de penalidades mais severas impostas pelo e-Social em casos de omissão. Por outro lado há as empresas que, durante períodos de crise, não informam o desligamento de seus empregados em caso de falência, superdimensionando o contingente de empregados.

<sup>2</sup> Para mais informações acessar a nota técnica 03/2021 e 04/2021 do Instituto nos links que seguem: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101882.pdf>; <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101866.pdf>

concepção da política que expressa o novo *ethos* da era neoliberal. Esse *ethos* é a competição, a vida concebida como um desafio organizado de acordo com um modelo empresarial.”

Entretanto, a despeito da consolidação do neoliberalismo e da expansão acrítica da globalização, os anos 2000 na América Latina e particularmente no Brasil também foram marcados por profundas transformações que beneficiaram a classe trabalhadora e a população mais vulnerável, através de iniciativas de estruturação de políticas sociais que reduziram a insegurança alimentar, a pobreza e diminuíram a desigualdade social promovendo melhorias no acesso a bens e serviços públicos e privados. Certamente há leituras críticas acerca dos avanços sociais e dos problemas não enfrentados como as limitações do desenho e dos reais efeitos redistributivos das políticas sociais assim como o subfinanciamento de programas e a qualidade dos postos de trabalho gerados (Jannuzzi P. d., 2016). Entretanto, como apontado por Jannuzzi (2016), esse elenco de políticas implementadas no país configuraram um padrão de oferta e nível de gasto diferenciado dos demais países do sul, emergentes ou subdesenvolvidos. Em suas palavras

a desmercadorização do trabalho e/ou a desfamiliarização da proteção social estão muito longe de serem uma realidade para a população brasileira, mesmo para as classes médias. (...) Por outro lado, é fato que, na perspectiva da alocação de gastos públicos, ao longo dos últimos vinte e cinco anos e, em particular, de 2004 a 2014, aportaram-se recursos orçamentários crescentes em políticas sociais no país, que teriam saído de cerca de 16% do PIB em 1991, chegando a 26%<sup>3</sup> em 2014, para um nível médio de 19,5% do PIB na América Latina. (Jannuzzi P. d., 2016)

A participação dos gastos sociais no PIB é um indicador que revela a importância que estes gastos assumiram no orçamento. Este dado pode ser complementado pela informação acerca da qualidade destas políticas, aqui vale dizer que foram políticas de natureza universal, tanto na saúde, educação, assistência social, quanto no trabalho, alcançando maior parcela da população brasileira. Também foram criados ou ampliados programas de inclusão social destinados à população mais pobre e vulnerável, como programas de transferência de renda, de fomento ao agricultor familiar, de segurança alimentar e de promoção de direitos sociais. Por fim, mas não menos importante, tivemos os programas de corte transversal, voltados para igualdade de gênero, igualdade racial,

---

<sup>3</sup> Dos 35% do PIB, de carga tributária no Brasil, em 2014, 26% eram destinados a gastos sociais (previdência, educação, saúde, moradia, infra-estrutura, saneamento, política ambiental, segurança pública, nas três esferas de governo).



direitos humanos e direcionados a grupos demográficos como crianças, adolescentes e idosos. (Jannuzzi P. d., 2016)

Segundo a CEPAL (2015), o Brasil é o país que mais reduz a desigualdade social por meio de transferência (pensões e outras) e gastos sociais (saúde e educação) na América Latina. Quando se considera também os impostos diretos e as contribuições para a seguridade social, observa-se uma redução de 16,4%. no índice de Gini, para o ano de 2011, bastante superior à média da América Latina, de 9,1%. (DWECK, 2018).

Assim vimos que muito se avançou em relação aos programas que vigoravam antes da Constituição de 1988, de caráter mais fragmentados e com coberturas condicionadas, principalmente à inserção no mercado de trabalho. Portanto, é fundamental o reconhecimento de que há muito a celebrar em relação às conquistas acumuladas.

### 1.1 – Mobilidade sócio-ocupacional em três momentos distintos

Uma característica do período em questão foi a alta mobilidade intrageracional que garantiu ascensão sócio ocupacional a uma fração expressiva dos trabalhadores.

Em um estudo realizado com dados da PNAD/IBGE (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) sobre mobilidade social, em três contextos econômicos, socio-demográficos e de oferta de políticas públicas, Jannuzzi e Montagner (2020) compararam o período de expansão e diversificação do emprego durante o Milagre Econômico (anos 70), com o período de contenção da década perdida (anos 80-90) e o “pujante crescimento nos anos de desenvolvimento inclusivo nos anos 2000” (Jannuzzi & Montagner, 2020). Aqui vale ressaltar que a análise feita pelos pesquisadores foge à tradicional interpretação de mobilidade social como consequência da modernização inexorável associada à industrialização, urbanização e escolarização, presentes na sociologia anglo-americana.

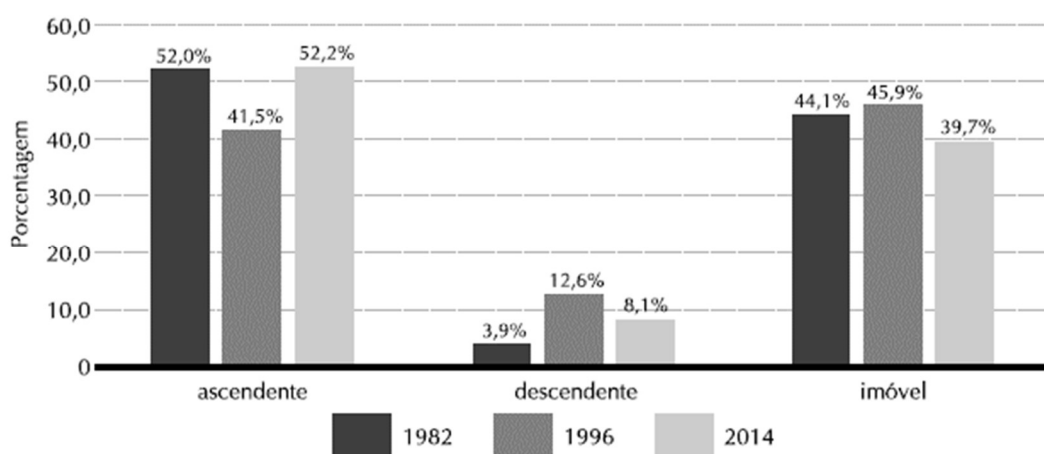
O levantamento sobre mobilidade social de 1982 apontou que 52% dos indivíduos (homens, responsáveis dos domicílios, com idade de 15 a 74 anos) tiveram ascensão no mercado de trabalho (estavam em posição melhor na escala sócio ocupacional entre o primeiro emprego e o ocupado no ano da pesquisa – 1982). Tal resultado refletia o dinamismo econômico do final dos anos 60 e início dos anos 70.

Já a mobilidade social captada na pesquisa de 1996 mostrou que menos da metade dos indivíduos (42%) haviam conquistado a mobilidade ascendente enquanto 12,6% dos indivíduos apresentaram descenso social (no primeiro período havia sido 3,9%), ou seja, pessoas com a ocupação pior no momento da pesquisa, frente ao primeiro emprego, fenômeno que Castel (1998) cunhou como um processo de “desclassificação social”.

A pesquisa também mostrou que 20% dos que ingressaram no primeiro emprego no setor industrial estavam, em 1996 numa ocupação pior e que 52% dos que iniciaram a sua vida laboral como empregadores, haviam sofrido descenso sócio-ocupacional no ano da pesquisa.

Entretanto, o forte dinamismo do mercado de trabalho que marcou os anos 2000 foi responsável pela ascensão de 52% dos indivíduos na escala ocupacional e uma queda socio-ocupacional de 8,1%, indicadores melhores do que os apresentados na década perdida e semelhantes ao período do Milagre, como pode ser visto no gráfico abaixo.

**Gráfico 2 – Mobilidade Social Intrageneracional Segundo Anos de Levantamento: Chefes Homens de 15 a 74 Anos de Idade – Brasil 1982, 1996 e 2014**



Fonte: PNADs, 1982, 1996 e 2014.

Jannuzzi e Montagner (2020) ressaltam a importância das políticas públicas de dinamização do mercado de trabalho como fator principal na retomada da mobilidade durante os governos populares. Entre criação e formalização de postos de trabalho, este total foi de aproximadamente 20 milhões entre 2003 e 2014, segundo dados do Ministério do Trabalho. Montante muito superior aos 8 milhões de empregos criados em 17 anos (de 1985 a 2002).

O emprego foi puxado pela retomada dos investimentos que de 2010 a 2013<sup>4</sup> superaram os 20% do PIB. Obras de infraestrutura e dinamização do setor de Construção Civil, além de políticas sociais que aqueceram o comércio de pequenas localidades e o emprego público, principalmente na esfera municipal, também exerceram um forte efeito multiplicador na economia. Estes e outros fatores, a serem melhor explorados ao longo deste trabalho, explicam a retomada da ascensão sócio-ocupacional independente de uma eventual boa herança genética, esforço individual e resiliência pessoal.

1.2 – Análise dos indicadores socioeconômicos e sociodemográficos: uma análise com base nos dados da PME/IBGE

O monitoramento de vários indicadores conjunturais de mercado de trabalho revelou uma série de avanços decorrentes de um mercado de trabalho mais dinâmico, formalizado e melhor remunerado.

A Pesquisa Mensal de Emprego – PME/IBGE - teve a melhor cobertura do mercado de trabalho durante o período no qual ocorreram os governos de mudança, ou como classifica Monedero (2018) “*gobiernos de cambio*” no Brasil. Sua série histórica vai de 2003 a 2015 e nela estão disponíveis vários indicadores conjunturais do mercado laboral através do qual se pode analisar algumas mudanças ocorridas nestas populações ao longo dos anos.

De 2003 a 2014 (eventualmente excluimos o ano de 2015 de algumas análises por ter sido este um ano de forte recessão e já influenciado pelo processo de impeachment que se iniciou em dezembro no país, gerando importantes impactos na economia e no mundo do trabalho) a população ocupada aumentou 26%, ou seja, em 2014, um quarto das ocupações haviam sido gerados durante os governos populares. O número médio de horas efetivamente trabalhadas por semana em todos os trabalhos foi reduzido de 41,3 para 40,2 no período e as ocupações no setor privado com carteira assinada se ampliaram em 61,5%.

Em relação à análise por sexo - dado que o mercado de trabalho no Brasil é ainda muito desigual em termos de sexo - enquanto o contingente de mulheres ocupadas apresentou uma expansão de 35% no período, para os homens este incremento foi de 19%. Dessa forma, as mulheres que representavam 43% da população ocupada em 2003 passam a representar 46% em 2014, se aproximando do contingente masculino, ainda que

---

<sup>4</sup> 20,5%, 20,6%, 20,7% e 20,9% em 2010, 2011, 2012 e 2013 respectivamente.

elas sejam a maioria na população em idade de trabalhar<sup>5</sup> e ainda estejam subrepresentadas no mercado.

Estes dados são importantes porque é sabido que às mulheres, historicamente coube o espaço privado, o espaço emocional, os cuidados familiares e não o espaço universal, racional que é representado pela vida pública. As formas de representação política não são igualitárias, sempre existe um viés de classe, um viés de sexo ou um viés de raça, porque estes têm sido os principais conflitos nas sociedades ocidentais. E nestes conflitos históricos se beneficiaram os ricos e não os pobres, os homens e não as mulheres, os brancos e não os pretos ou pardos, deixando claro o desigual acesso ao Estado. (Monedero, 2018).

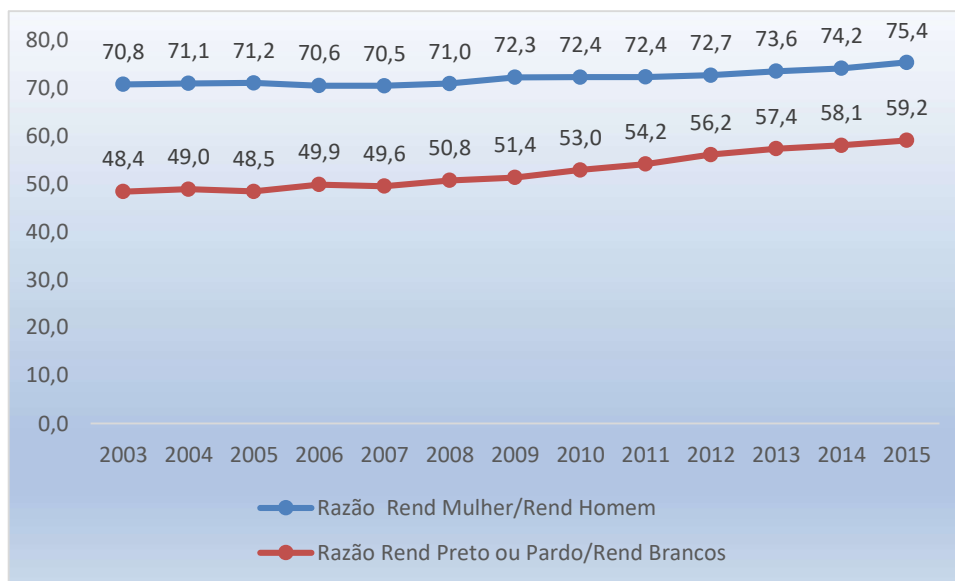
Sob o enfoque do rendimento, a PME/IBGE apontou um incremento de 33% no rendimento médio real habitualmente recebido pela população ocupada. Aqui a referência é ao rendimento do trabalho. A observação regional revelou que em 2011 foi registrado pela primeira vez um rendimento médio real no Rio de Janeiro superior ao rendimento médio real de São Paulo. Este dado pode ser complementado pela taxa de desocupação que, no Rio de Janeiro, dentre as seis Regiões Metropolitanas investigadas, foi a mais baixa (3,5%), ficando inclusive abaixo da RM de Porto Alegre (3,8%), historicamente a mais baixa dentre as RM's pesquisadas. Este fato ilustra como o Rio de Janeiro acompanha o movimento do Brasil, inclusive com maior intensidade, afinal, nos períodos que serão analisados subsequentemente veremos que a partir da recessão de 2015, 2016 e dos anos de estagnação econômica, o Rio de Janeiro sofreu forte impacto ultrapassando em muito a taxa de desocupação média do Brasil, estando ao lado de estados onde o desemprego historicamente é mais expressivo (Regiões Norte e Nordeste).

Chama atenção o cálculo da razão da média anual do rendimento médio real habitual do trabalho principal da população feminina em relação ao da população masculina e da população preta ou parda em relação à população branca.

### **Gráfico 3 - Razão da média anual do rendimento médio real habitual do trabalho principal da população feminina em relação a da população masculina e da população preta ou parda em relação à população branca (em %) – Brasil – 2003 a 2015**

---

<sup>5</sup> Em 2014 as mulheres representavam 54,1% da população em idade de trabalhar.



Fonte: IBGE- PME.

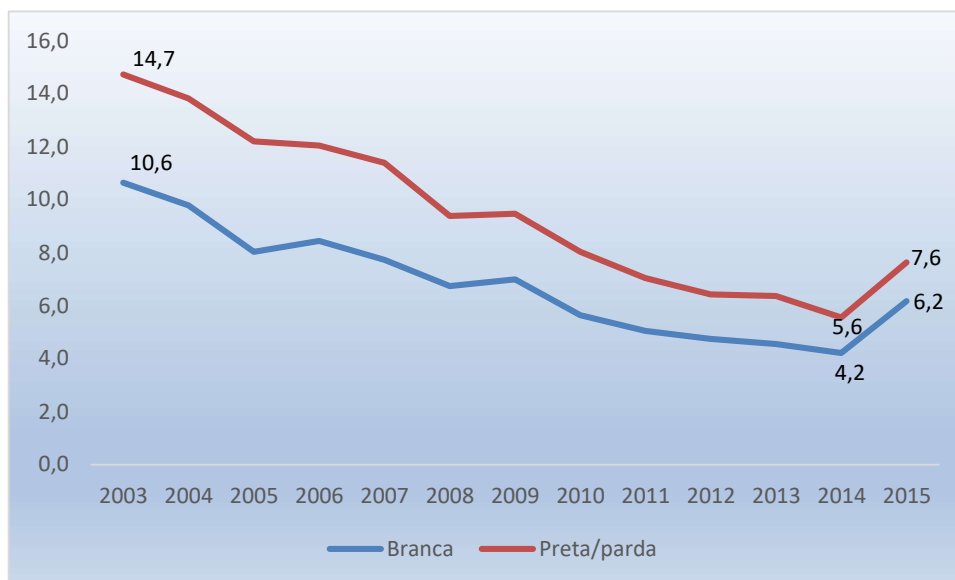
O gráfico mostra a convergência dos rendimento das mulheres, em direção ao dos homens, ainda que de forma sutil. De forma mais expressiva e consistente vemos a razão do rendimento médio de pretos e pardos em direção ao rendimento médio dos brancos, principalmente a partir de 2008, ainda que em patamares muito baixos. Esta razão registrou um aumento de quase 11 pontos percentuais no período de 13 anos.

Como apontado anteriormente, o nosso país convive com diversos tipos de desigualdade, a desigualdade social por cor ou raça é uma delas. Segundo dados da própria PME, a população de pessoas autodeclaradas pretas ou pardas representava 45,8% da população ocupada em 2015, enquanto a população autodeclarada branca representava 53,2%. Ainda que neste mesmo ano, a população preta ou parda em idade de trabalhar representasse 45,9% (ou seja, em termos de ocupação ela estaria representada no mercado de trabalho) quando se analisa a desocupação, vê-se que ela incidiu de forma mais intensa entre os pretos e pardos (51,6% da população desocupada) do que entre os brancos. Sempre levando em conta que estamos falando de uma pesquisa que se limita a apenas seis regiões metropolitanas.

Este cenário ocorreu porque ao longo destes 13 anos retratados pela pesquisa, a população preta ou parda aumentou substancialmente a sua participação na distribuição da população ocupada enquanto a branca perdeu participação. Como houve muita criação de postos, o que se viu foi um crescimento desproporcional entre ambos os grupos, vale dizer, a população ocupada de brancos registrou aumento de 13,3% no período em questão, ao passo que os pretos ou pardos apresentaram aumento de 38,9%. Esse dado

pode ser complementado pela taxa de desocupação de brancos e pretos ou pardos ao longo do período.

**Gráfico 4 – Taxa de desocupação segundo cor ou raça (%) – 2003 a 2015**

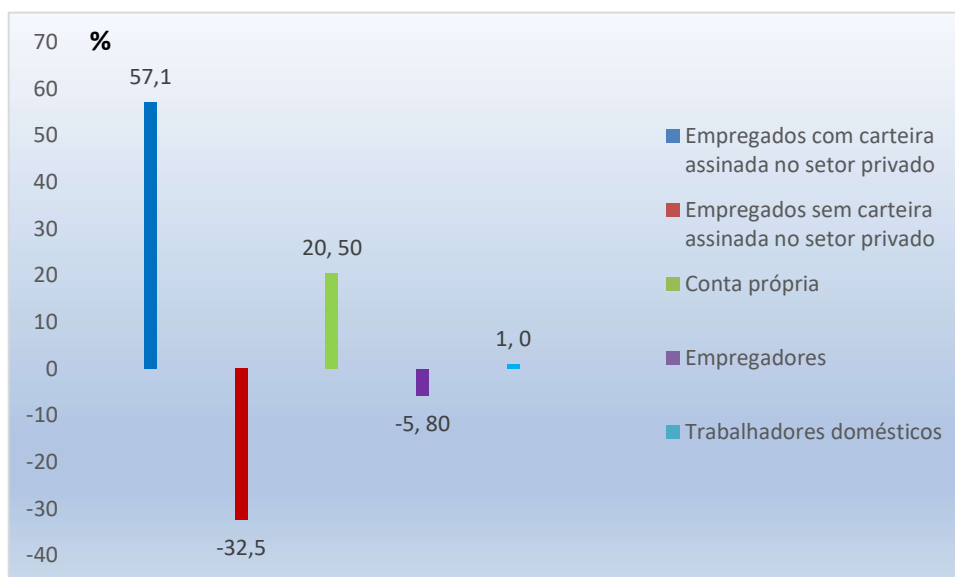


Fonte: IBGE- PME

Obviamente a queda da taxa de ambos os grupos apresenta uma trajetória de queda impressionante, ainda que a população preta ou parda tenha mantido taxas sempre superiores às dos brancos. Contudo, a variação destas taxas demonstra que ela caiu com mais vigor entre os pretos e pardos (-9,2p.p entre 2003 e 2014) do que entre os brancos (-6,4p.p no mesmo período). Em 2015 já se pôde constatar um recrudescimento do desemprego para ambos os grupos na mesma proporção (2p.p).

No que diz respeito aos dados sobre posição na ocupação, o que se verificou foi uma expansão do emprego com carteira no setor privado, com simultânea queda do emprego sem carteira neste setor, aumento do conta própria, que pode ser decorrência do ciclo de crescimento econômico verificado no período, queda do empregador e estabilidade nas ocupações (com e sem carteira) de empregado doméstico, ocupação esta que costuma apresentar movimentos contracíclicos, ou seja, quando há expansão de oportunidades de trabalho ela se reduz e quando há maior desemprego no mercado laboral, ela se amplia.

**Gráfico 5 – Variação da população ocupada segundo a posição na ocupação (%) – Brasil – 2003 a 2015**



Fonte: IBGE- PME.

Claramente se nota um movimento persistente de criação de postos de trabalho formais em detrimento dos informais, com manutenção dos direitos trabalhistas e de todo arcabouço institucional garantido pela “antiga CLT”.

Diante do exposto, não há como dizer que não tenha havido sucessivas melhoras qualitativas, além das quantitativas, no mercado de trabalho brasileiro. Sem dúvida estes ganhos significaram um aprofundamento das conquistas republicanas para a classe trabalhadora. Como disse André Singer em debate ocorrido em 2015,

O emprego é a espinha dorsal da classe trabalhadora, não no sentido de que esta lute apenas por emprego, mas quando há emprego a classe trabalhadora tem condição de lutar efetivamente. Ao passo que, quando há desemprego, esta espinha dorsal está quebrada, paralisando a democracia e as conquistas trabalhistas.<sup>6</sup>

Outro importante movimento observado através da análise dos dados da PME foi a perda de vigor no mercado de trabalho, identificada através da desaceleração no nível de ocupação (ocupados em relação à população em idade de trabalhar) e da taxa de participação na força de trabalho (Força de Trabalho em relação à população em idade de trabalhar) a partir de 2013. Todavia, neste mesmo período as taxas de desocupação

<sup>6</sup> Debate promovido pelo PSOL na Quadra dos Bancários, sobre “Direitos sociais e ameaça conservadora”, em 21/03/2015.

seguiram em trajetória de queda apontando para algum outro fenômeno que afetava o mercado laboral.

Com base na estatística descritiva e modelo econométrico foi possível concluir que apesar da queda da desocupação a níveis poucas vezes registrados no país, o que estava em curso não era um processo de criação de novas vagas de trabalho senão um deslocamento de fração da população, em idade de trabalhar (10 anos ou mais de idade), para fora da força de trabalho (população que não está ocupada nem desocupada). Uma hipótese factível para explicar este fenômeno seria o processo de envelhecimento da população brasileira, ou seja, a partir de 2013 uma fração da população que atingiu uma idade mais avançada, fez jus a aposentadoria ou ao BPC. Este seria, então, um fenômeno demográfico.

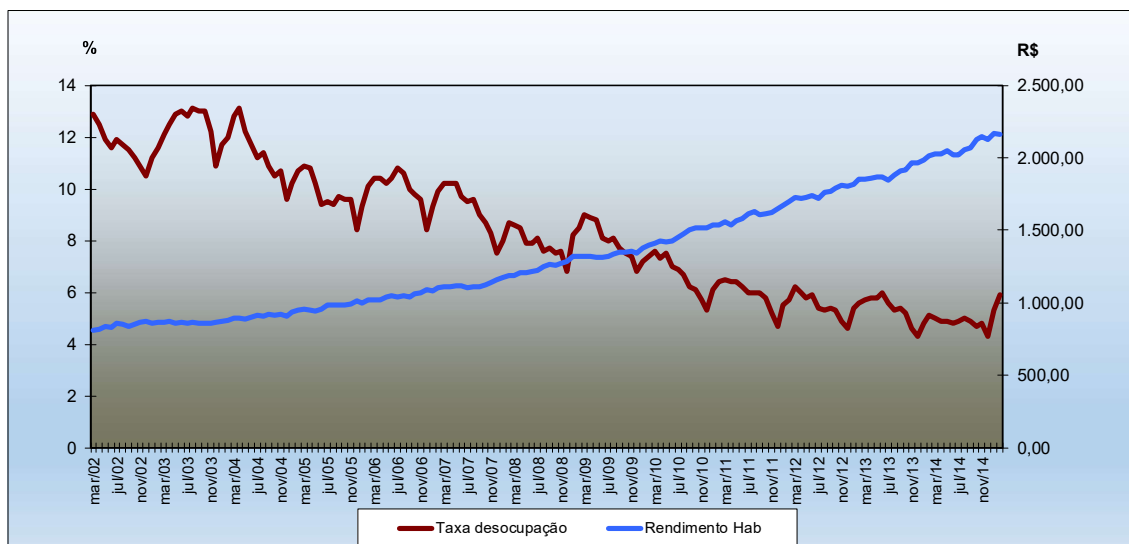
Uma segunda hipótese está relacionada à expansão da renda média do brasileiro, em decorrência dos sucessivos ganhos reais do salário-mínimo, da relevante formalização de contratos de trabalho verificada ao longo destes 13 anos e de programas assistenciais que garantiram ao brasileiro um rendimento mínimo necessário à sua subsistência. A confirmação desta hipótese poderá ser verificada ao analisar a sensibilidade das pessoas fora da força de trabalho à expansão do rendimento do trabalho.

Segundo a OIT (2013) várias são as questões que podem mover as pessoas da força de trabalho (ocupados + desocupados) para fora da força de trabalho, podem ser questões pessoais, familiares, questões ligadas a infraestrutura, questões de renda ou características do próprio mercado de trabalho.

Então vejamos, a partir de 2003 se observou a queda constante na taxa de desocupação, chegando a seu menor patamar em 2014 (4,8%), e um aumento persistente do rendimento médio real habitual do trabalho. A expansão do emprego, resultado do crescimento econômico que marcou o período, e as políticas de formalização das relações de trabalho (como pode ser observado no gráfico anterior) foram fundamentais para aumentar o consumo das famílias, a arrecadação do governo e o aumento dos gastos públicos.

#### **Gráfico 6 – Taxa de desocupação e Rendimento habitual do trabalho – 2003 a 2015 - Brasil**





Fonte: IBGE- PME.

Como retratado no gráfico acima, no eixo da direita podemos acompanhar a evolução ascendente do rendimento do trabalho enquanto no eixo da esquerda observamos a queda da desocupação ao longo do período. Entretanto ao observarmos as populações que compõem os indicadores da PME, separadamente, constatamos o episódio mencionado anteriormente, ou seja, aumento da população fora da força de trabalho acentuando a queda da desocupação a partir de 2013.

No período de 2003 a 2015 foi registrado um aumento da população fora da força de trabalho num percentual de 23,2% e um aumento da população em idade de trabalhar (PIT) de 19,4%. Estes dados poderiam retratar um cenário de envelhecimento da população ou seja, um fenômeno demográfico. Apenas na variação de 2013 para 2014 a população fora da força de trabalho aumentou 3,8% quando o crescimento da PIT foi de 1,3%. Dessa forma, a taxa de inatividade do conjunto das seis regiões metropolitanas investigadas pela PME, registrou os maiores percentuais da série.

### Gráfico 7 – Taxa de inatividade (%) – 2003 a 2014 - Brasil

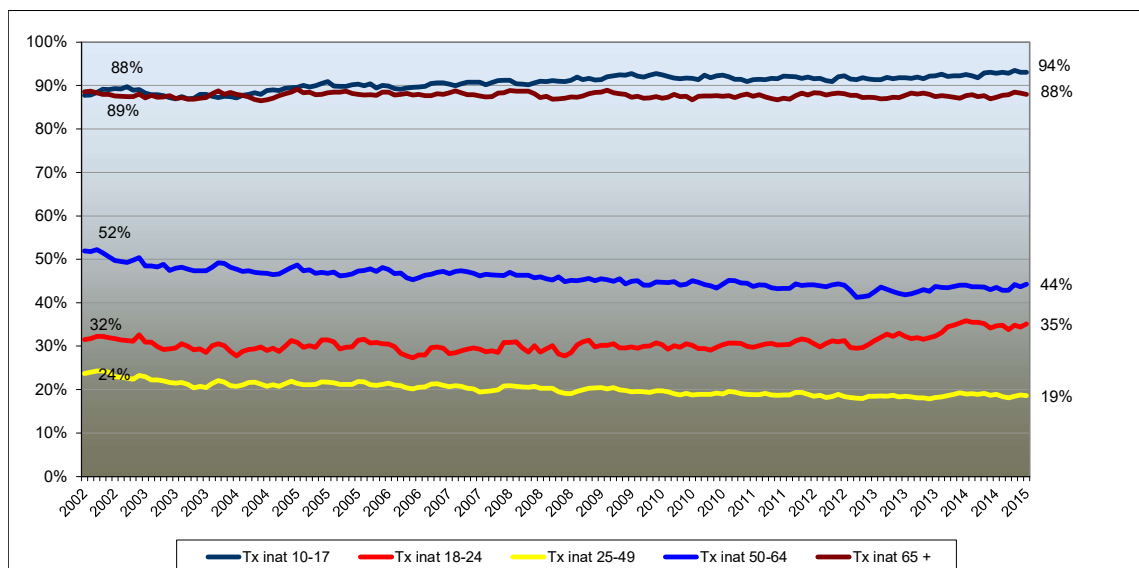


Fonte: IBGE- PME.

Ao analisarmos a taxa de inatividade (portanto a população fora da força de trabalho em relação a população em idade de trabalhar), separada em grupos de 10 a 17 anos, de 18 a 24 anos, de 25 a 49 anos, de 50 a 64 anos e de 65 ou mais anos de idade, constatamos que em apenas dois destes grupos foram registrados incrementos percentuais, no grupo de 10 a 17 anos e de 18 a 24 anos. O primeiro deles se atribui ao fato de que com a melhora do ciclo econômico e com as políticas de erradicação do trabalho infantil a tendência é de que quase a totalidade desta população esteja realmente fora da força de trabalho.

Todavia, ainda que o grupo seguinte tenha apresentado queda em termos de população em idade de trabalhar, por uma questão demográfica, já que a taxa de natalidade vem caindo no país, a taxa de inatividade registrou incremento, apontando os grupos responsáveis pelo aumento da taxa como sendo os mais novos e não o grupo mais velho, hipótese que corroboraria a questão demográfica.

### **Gráfico 8 – Taxa de inatividade (%) por grupos de idade – 2003 a 2015 - Brasil**



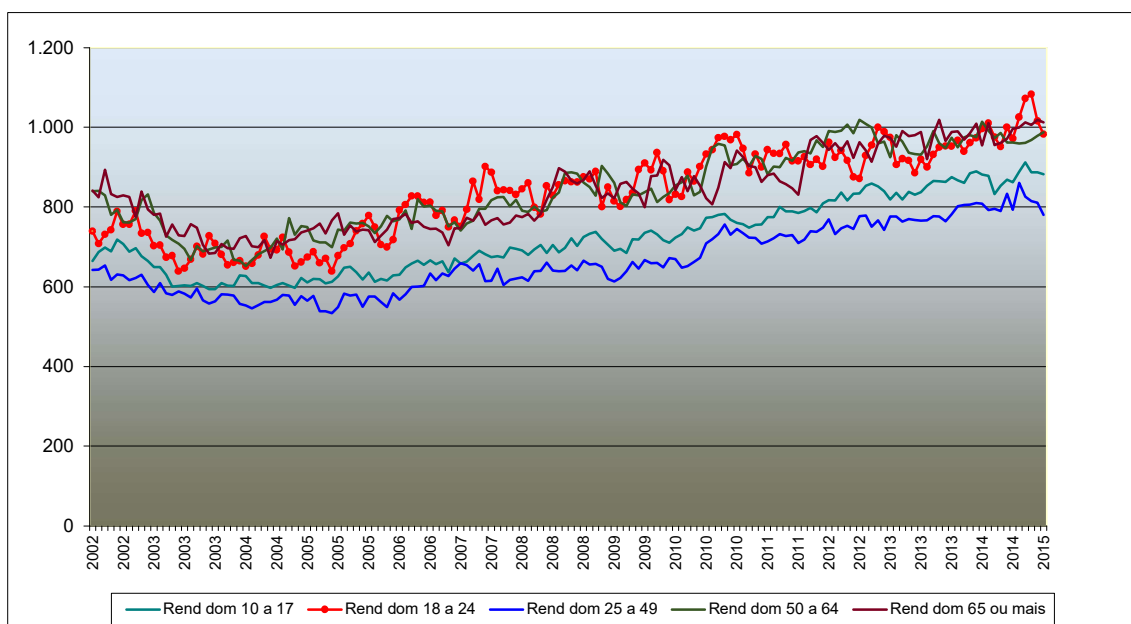
Fonte: IBGE- PME.

Como pode se observar no gráfico, a taxa de inatividade, tanto da população de 50 a 64 anos de idade (queda de 8 pp. no período), quanto a da população de 65 anos ou mais, não apresentou incremento no período, apesar do inquestionável deslocamento da pirâmide etária que pode ser constatado quando examinadas as populações em diferentes faixas de idade, ou seja, queda no contingente das populações mais jovens e expansão das populações de maior idade.

A hipótese de que o aumento da população fora da força de trabalho foi motivado pelo aumento da renda do trabalho<sup>7</sup> pode ser respaldada por uma série de evidências. É verdade que a renda, de uma forma geral sofreu incremento, mas dentre os domicílios com ao menos um morador na faixa de idade de 18 a 24 anos a renda domiciliar esteve em patamares dentre os mais elevados.

### **Gráfico 9 – Rendimento médio real domiciliar per capita dos domicílios com pelo menos 1 morador por grupo de idade, na População Fora da Força de Trabalho (R\$) - Brasil**

<sup>7</sup> Idealmente esta análise deveria ser feita levando em conta a renda de todas as fontes, entretanto como houve a opção por se utilizar como fonte de dados a Pesquisa Mensal de Emprego, este dado não está disponível. Assim sendo, foi utilizada apenas a renda do trabalho.



Fonte: IBGE- PME.

Note: Rendimento real em fevereiro de 2015.

Fatores exógenos à questão do rendimento também podem ter influenciado esta população, como a implantação de programas de educação desenvolvidos pelo Governo Federal - vale dizer Prouni e FIES - estimulando o acesso e a permanência do aluno nas instituições públicas e privadas de ensino, somados à expansão física dos equipamentos de ensino, certamente influenciaram a decisão destes jovens de se dedicar ao estudo em detrimento de pressionar o mercado por uma vaga.

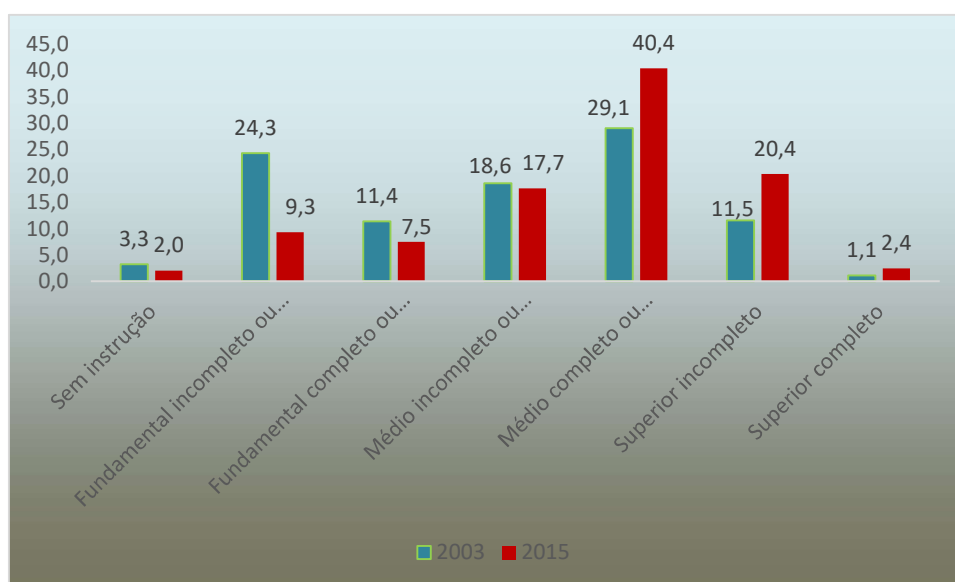
Ocorre que esta decisão não seria possível se a renda domiciliar dependesse da contribuição destes jovens adultos. Dito de outra forma, a saída de um jovem do mercado de trabalho só é possível se a renda domiciliar for suficiente para manter o padrão de vida dos integrantes do domicílio e se houver minimamente alguma estabilidade no emprego, proporcionada pelo vínculo formal, garantindo que esta família não ficará em situação vulnerável subitamente. Assim dois fenômenos complementares ocorreram: estes jovens adultos deixaram de exercer pressão sobre o mercado de trabalho (contribuindo para a queda da taxa de desocupação) e uma fração deles pôde investir na sua qualificação.

Ao examinar a distribuição da população inativa de 18 a 24 anos por escolaridade, é possível identificar dois grupos principais que apresentaram melhoria educacional inquestionável no período, o primeiro deles são os inativos com ensino médio completo, que saem de um percentual de algo em torno de 29% deste grupo, em 2003, alcançando

40,4% em início de 2015. Um segundo, também bastante representativo neste contingente foi o que aumentou a sua participação na distribuição com ensino superior incompleto, saindo de 11,5% para 20,4% no mesmo período. Vale ressaltar que as variações, registradas em pontos percentuais, dos inativos destes dois grupos, foram as maiores da série nos anos de 2013 para 2014 e de 2014 para 2015.

Assim, se conclui que o grupo de inativos de 18 a 24 anos apresentou queda relativa de pessoas com menor escolaridade (até nível médio incompleto) e expansão da participação de pessoas com maior escolaridade, o que é de se esperar nesta faixa de idade.

### Gráfico 10 – Distribuição da população inativa de 18 a 24 anos de idade por nível de escolaridade (%) – 2003 a 2015 – Brasil



Fonte: IBGE- PME.

Através de uma regressão e teste de correlação de resíduos, apresentada por Oliveira e Vinhaes (2015), considerando tanto a população em idade de trabalhar quanto a população fora da força (inativa) e o rendimento para a faixa de idade investigada, todos na primeira diferença da escala logarítmica e suas defasagens, se identificou uma correlação entre o aumento da renda e o aumento da inatividade nesta faixa de idade. Esses efeitos indicaram que aproximadamente 72% do aumento da PIT (na faixa de 18 a 24 anos) foi incorporada na inatividade de forma quase que imediata. Já, um aumento na renda do domicílio teve uma defasagem de 3 meses para deslocar os jovens para a

inatividade, sugerindo que um aumento de 10% na renda já é convertido em aumento da inatividade deste grupo. Assim, o aumento de 45% da renda (de 2003 a 2014) certamente teve um impacto relevante no deslocamento dos jovens para a inatividade.

Com estas conclusões, aqui não se quer insinuar de forma alguma que o aumento da renda vai gerar uma população hipertrofiada de inativos, apenas que a possibilidade de manter o jovem fora da força de trabalho, garantindo melhor qualificação, tem o duplo efeito de aliviar a pressão sobre o mercado de trabalho com a conseqüente queda da taxa de desocupação e a sua inserção futura no mercado de forma mais qualificada, com o impacto já comprovado pela literatura, nos salários que tendem a ser mais elevados. Aí temos um exemplo das conhecidas sinergias que não podem ser desprezadas nas avaliações de políticas públicas.

### 1.3– O Mito da classe média

A discussão sobre, se o período virtuoso dos anos 2000 teria levado ao surgimento de uma nova classe média, ficou acalorada e inúmeros intelectuais e pesquisadores se debruçaram sobre os dados e sobre a história econômica do país para qualificar a expansão do emprego e da renda, responsáveis pela melhoria das condições materiais da classe trabalhadora.

No prefácio do livro “O Mito da Grande Classe Média”, de Marcio Pochmann (2014), a brilhante Marilena Chauí se referiu à classe média sob o neoliberalismo, da forma que se segue:

Uma vez que a perspectiva neoliberal se assenta sobre a afirmação da suposta racionalidade do mercado para a regulação da vida social, ela conduz à defesa da privatização dos direitos sociais sob a forma da compra e venda de bens e serviços, de maneira que, politicamente, a afirmação da “medianização” das sociedades fortalece a supressão de políticas sociais universais como ação do Estado.

Nas entrelinhas de sua análise ela sugere que o conceito de classe média é historicamente definido. As condições materiais do povo, as etapas de desenvolvimento das forças produtivas e as relações sociais de produção são fundamentais para a construção deste conceito.

Entretanto reconhece que a expansão dos programas de transferência de renda ocorrida ao longo dos governos populares, levou à incorporação de uma fração relevante da classe trabalhadora de baixa renda aos padrões de consumo de bens duráveis

consagrados pelo capitalismo de modelo industrial fordista, que antes só era acessível às classes mais privilegiadas. Em sua avaliação, o livro de Pochmann sustenta duas análises fundamentais. Na primeira delas a noção de que a classe média não é unívoca e sim heterogênea, uma vez que sua realidade e sentido mudam *pari passu* às transformações do modo de produção capitalista, vindo da classe média representada pelo pequeno proprietário à classe média assalariada e que hoje, em suas palavras, por estar precarizada e estilhaçada, invalida os critérios de rendimento, ocupação e escolaridade para definir-se. A segunda análise, com base especificamente na experiência brasileira alerta para o risco de se aceitar a ideia do surgimento de uma classe média pois esta aceitação estimula a desigualdade social à medida que legitima a terceirização e precarização trabalho.

Aqui me permito discordar parcialmente da professora Marilena, uma vez que o que se viu ao longo dos governos populares, não obstante ainda persistirem movimentos neoliberais, foi exatamente um arcabouço de políticas públicas que buscaram diminuir a desigualdade social, tanto em termos de contingente de pobres e extremamente pobres, quanto em termos de contrato de trabalho precário. Então façamos uma análise do mercado do trabalho ao longo de vários governos caracterizados pelos períodos industrial, neoliberal e o popular, pelos quais passamos desde os anos 1970.

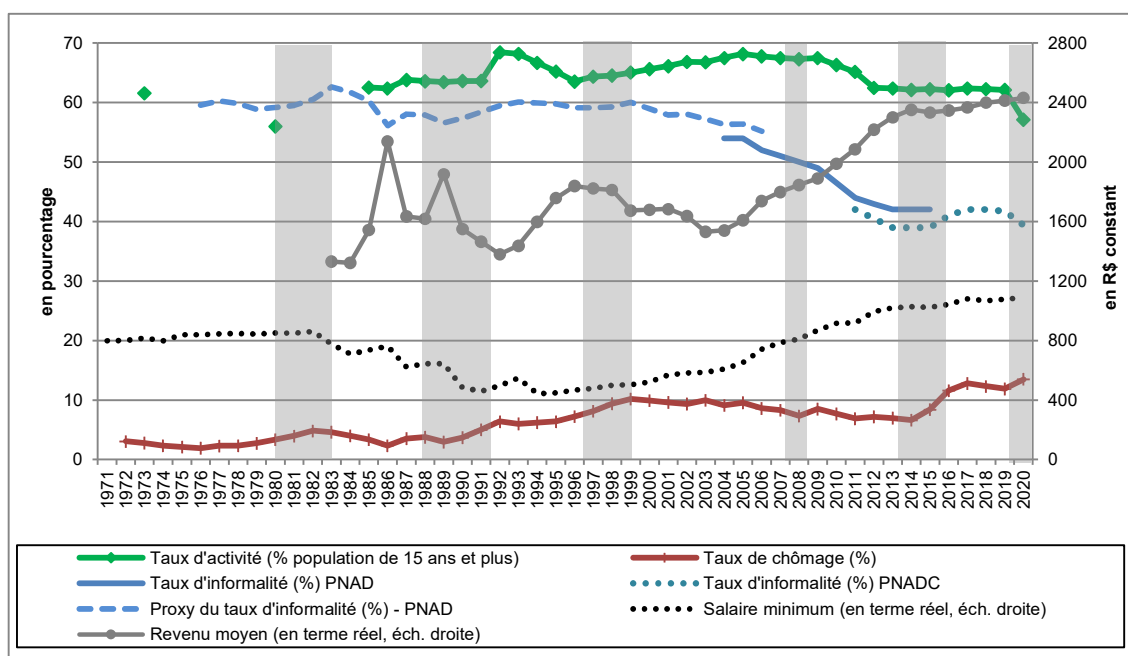
Razafindrakoto, Roubaud e Saludjian (2022) analisaram os indicadores de mercado de trabalho ao longo das crises macroeconômicas ocorridas nos últimos quarenta anos. Os autores do estudo fizeram uma “arqueologia estatística” onde harmonizaram as séries da PNAD Anual e Pnad Contínua para os anos os quais havia disponibilidade de dados. Nos anos os quais não houve nenhuma destas pesquisas (como nos anos de Censo ou quando determinado quesito não estava disponível no questionário), os autores utilizaram dados administrativos e modelagem econométrica para estimar os indicadores.

Assim podemos observar, por exemplo, os altos percentuais de informalidade que marcaram as décadas de 70, 80 e 90, sempre gravitando em torno do patamar de 60% dos ocupados. Foi nos anos 2000 que este indicador iniciou uma trajetória consistente de queda, chegando a patamares que em determinados períodos ficaram abaixo de 40%. Uma queda da informalidade desta magnitude só foi possível em face a políticas rigorosas de fiscalização dos contratos de trabalho, a reestruturação normativa da justiça do trabalho e ao aumento de postos de trabalho, levando ao crescimento do vínculo formal mais acelerado do que o dos vínculos informais, possibilitando a recuperando da capacidade tributária.

A taxa de desocupação, inexpressiva ao longo dos anos 70 e 80, registrou trajetória de elevação ao longo do período de inserção passiva e subordinada na globalização (Pochmann, 2021) e voltou a ceder a partir de 2003, até 2014 quando houve um recrudescimento da desocupação, agravado após a recessão que se somou à reforma trabalhista, momento em que as mais altas taxas de desocupação da série foram registradas.

O salário-mínimo e a renda do trabalho também chamam atenção por sua elevação expressiva ao longo dos governos populares. (Razafindrakoto, Roubaud, & Saludjian, 2022)

**Gráfico 11 – Emprego, Desemprego, Informalidade e Rendimento de Longo Prazo (1970 – 2020)**



Fonte: RAZAFINDRAKOTO, M.; ROUBAUD, F.; SALUDJIAN, A. Crises, informalité et reconfigurations sur le marché du travail: quatre décennies de bouleversements économiques au Brésil, 2022

Fenômenos simultâneos como a queda da informalidade (taxa d' informalité e proxy du taxa d' informalité), aumento real do salário-mínimo (salaire minimum), seguido pelo aumento da renda média (revenu Moyen) e queda da desocupação não podem ser desprezados principalmente levando-se em conta o contexto histórico no qual se insere um país periférico marcado por décadas de profundas desigualdades.

Como assinala Pochmann (2014),



de forma tardia, o país incorporou uma parcela considerável da classe trabalhadora que ainda se mantinha à margem do acesso ao consumo dos bens duráveis. (...) A parcela constitutiva dos 40% mais pobres do conjunto da população brasileira terminou sendo receptora do maior impacto decorrente do movimento de ascensão social do período recente, na medida em que 38% da população mais pobre do país teve acesso ao emprego e aos benefícios sociais decorrentes dos programas de transferência de renda, incluindo também os inativos, (...)

Portanto, no momento de elaboração e divulgação de seu livro, as condições sociais e econômicas da classe trabalhadora inauguravam conquistas econômicas poucas vezes registradas na história do mundo do trabalho. Para o trabalhador que tem na composição da renda domiciliar o trabalho como principal fonte (75% aproximadamente), ganhos salariais reais e formalização das relações de trabalho não podem ser característicos de uma classe estilhaçada. Obviamente, os postos de trabalho surgidos na arquitetura neoliberal, de terceirização, uberização e expansão dos serviços pessoais, não estruturaram um mercado de trabalho de classe média, entretanto muito se avançou em empregos públicos, expandindo a burocracia do Estado, em empregos industriais, na construção civil (setor intensivo em mão de obra mas historicamente muito informal) e principalmente no emprego doméstico, responsável por 6% das ocupações, cuja regulamentação foi sancionada apenas em 2015.

Avanços que podem parecer pequenos mas que demandaram uma forte correlação de forças para que pudessem ser aprovados nas casas legislativas, a exemplo do trabalho doméstico que guardava fortes traços de práticas escravagistas em nossa sociedade.

#### 1.4- Avanços da renda do trabalho: uma análise sobre as classes econômicas

Outro pesquisador da temática social, Marcelo Neri, utilizou sua expertise estatística para demonstrar o surgimento de uma grande classe média ao longo dos governos progressistas.

Utilizando a metodologia amplamente consolidada, de mensuração de pobreza e bem-estar baseada na renda domiciliar per capita, que trata a família como unidade básica de observação, Neri (2011) reclassifica o que se chamava usualmente de Classe C como a “nova classe média”. O autor justificou a utilização deste termo pelo fato de que a expressão Classe C soava como depreciativo, ou seja, inferior às classes A e B. Em seu livro ele diz que o termo “nova classe média” também se difere da expressão “novo rico”, pois esta última discriminaria a origem das pessoas, ressaltando que onde as pessoas vão chegar é mais importante do que de onde vieram. Por fim reconheceu que se referia à

classe média no sentido estatístico. Em síntese quem compõem a classe média para Neri são aqueles com rendimentos acima da metade mais pobre da população e abaixo dos 10% mais ricos.

Para Neri (2011) esta nova classe média é representada pelo empregado formal, em particular, para aqueles cuja carteira de trabalho é o maior símbolo de ascensão e o concurso público o seu objeto de desejo. O pequeno empreendedor, aquele que não detém as riquezas capitalistas, mas apenas os riscos de empreender, para o autor, não configura como a nova classe média. Entretanto, o acesso à educação, que logrou muitos êxitos ao longo da década, poderia ser o seu potencial produtivo.

Com isso o autor quis dizer que a ascensão da classe C teve na renda do trabalho, essencialmente o formal, a principal causa da variação positiva da renda domiciliar per capita. Estes trabalhadores estariam sobre-representados na classe C, enquanto empregadores e funcionários públicos estariam relativamente mais presentes nas classes A e B. Os trabalhadores sem carteira se concentrariam mais nos estratos C e D e, entre os mais pobres predominam os desempregados e trabalhadores agrícolas. (Neri, 2011)

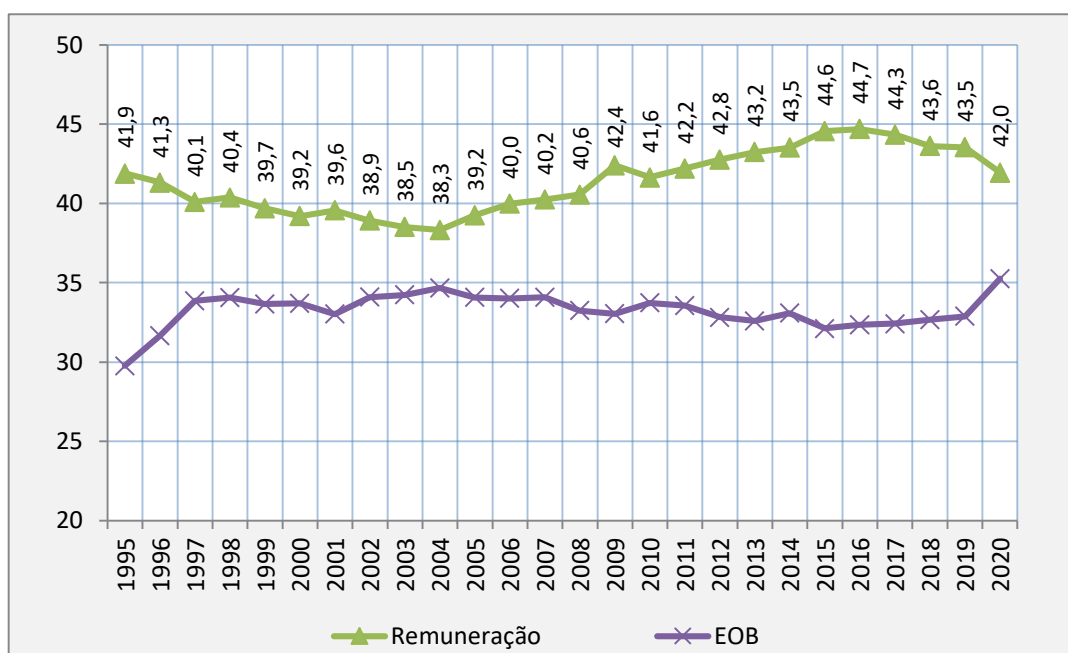
Como um pesquisador ligado à matriz ideológica neoclássica, Neri associa a nova classe média a consumidores de “serviços públicos de melhor qualidade no setor privado” e cita como exemplo o acesso ao colégio privado, ao plano de saúde e à previdência complementar. De fato, constatamos que houve o aumento do consumo de serviços privados na sociedade, entretanto a melhoria de renda da população ocorreu *pari passu* à expansão do sistema público de saúde, da educação pública e da previdência pública (principalmente após a fixação do piso previdenciário vinculado ao salário mínimo que sofreu reajustes reais ao longo do período).

Sobre a evolução das classes econômicas no período 2003 a 2009, 6,6 milhões de pessoas ascenderam à classe AB que apresentou crescimento de 39,6%. A classe C que representava 37,6% da população em 2003 passou a contar com 50,4% da população em 2009, com um incremento de 29 milhões de pessoas em domicílios com renda entre R\$ 1.200,00 e R\$ 5.174,00 mensais, totalizando ao final do período 95 milhões de pessoas, se configurando a maior classe em sentido populacional. A classe D perdeu 2,5 milhões de pessoas ao longo dos seis anos enquanto a classe E, com renda familiar de até R\$ 751,00 mensais, perdeu 20,5 milhões de pessoas. Em síntese, se não tivesse havido a mobilidade nesta classe, ao fim do período seriam quase 50 milhões de pessoas nesta condição e não 28,8 milhões como vimos em 2009.

Regionalmente a Pnad anual registrou um aumento de 41,8% da renda das famílias do nordeste, com destaque para o Maranhão (46,8%), em contraposição ao aumento da renda no sudeste, de 15,8%, onde São Paulo teve um aumento de renda de 7,2% entre 2003 e 2009

Neste mesmo período, a taxa de crescimento do PIB per capita foi em média de 2,88% ano, enquanto a renda (Pnad) se expandiu 4,71%. Ou seja, houve uma expansão da renda domiciliar superior à expansão do PIB. Em países emergentes como China e Índia o PIB per capita cresceu mais do que a renda registrada nas pesquisas domiciliares. O que se viu durante os governos populares foi a trajetória ascendente dos rendimentos do trabalho na renda nacional a partir de 2005, que só veio demonstrar perda de fôlego em 2017, como aponta o gráfico abaixo<sup>8</sup>.

**Gráfico 12 – Participação das remunerações do trabalho no PIB (%) – 1995 a 2018**  
- Brasil



Fonte: IBGE – SCN in: (Mattos, Hallak, & Proni, 2021)

Esses percentuais, se comparados aos países da OCDE<sup>9</sup> revelam que ainda há muito espaço para expandir o rendimento do trabalho em relação aos demais rendimentos

<sup>8</sup> O Excedente Operacional Bruto é o saldo resultante do valor adicionado bruto deduzido das remunerações pagas aos empregados, do rendimento misto e dos impostos líquidos de subsídios incidentes sobre a produção. Corresponde ao rendimento do capital na atividade produtiva.

<sup>9</sup> Em 2015 a participação das remunerações do trabalho no PIB dos EUA foi de 53,3%, da China foi de 51,8% e da África do Sul foi de 47,2%. Brasil estava na 28ª colocação entre 47 países e em 2020

caso se queira um país mais justo e democrático. Portanto a política de reajustes reais anuais do salário mínimo pode se ancorar nestes parâmetros.

Sob a ótica de mensuração da desigualdade, na comparação entre os países dos BRICS, a renda domiciliar per capita (RDPC) dos 20% mais pobres na China cresceu 8,5% na década de 2000 e no Brasil cresceu 6,3%, segundo dados da OCDE. Todavia, os 20% mais ricos da China tiveram um aumento da RDPC de 15,1% enquanto no Brasil este percentual foi de 1,7%<sup>10</sup>. Dentre os países que compõem os BRICS, o Brasil foi o que registrou menor crescimento da RDPC dos 20% mais ricos e o crescimento da renda dos mais pobres só não ultrapassou a China, tendo apresentado variações superiores aos demais.

Outra medida de queda da desigualdade pode ser constatada através dos dados da Pnad anual que apontaram, para o período de 2001 a 2009, um aumento da renda real per capita dos 10% mais ricos no Brasil de 12,8%, enquanto para os 10% mais pobres o aumento observado foi de 69,1% e para os 50% mais pobres foi de 52,6% (Neri, 2011).

Segundo os dados da Síntese de Indicadores Sociais (SIS, 2015) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) uma das formas de se medir a desigualdade, alternativa ao Índice de Gini, é através do Índice de Palma que é uma razão simples entre a renda dos 10% mais ricos e a dos 40% mais pobres de cada país, isso porque muitas vezes o índice de Gini não consegue capturar as desigualdades dos extremos e a razão de Palma é utilizada para avaliar a profundidade da desigualdade.

Em 2004 o rendimento concentrado pelas pessoas com os 10% maiores rendimentos representava 45,5% da distribuição enquanto os com até 40% dos rendimentos representava 10,6%. Dez anos depois, se observou o aumento da participação dos 40% menores rendimentos para 13,3% e a queda dos 10% maiores rendimentos para 41%.

### **Tabela 1 – Distribuição dos rendimentos de todas as fontes das pessoas de 10 ou mais anos de idade com rendimentos, por classes de rendimento e Índice de Palma – 2004 a 2014 - Brasil**

---

passou para a 38ª colocação entre 50 países. Para mais informações ver: Hallak Neto, João (2023) O desafio de distribuir a renda no Brasil, em <https://terapiapolitica.com.br/o-desafio-de-distribuir-a-renda-no-brasil/>.

<sup>10</sup> É de amplo conhecimento que as pesquisas domiciliares não captam perfeitamente a renda das camadas mais privilegiadas da sociedade e que, portanto, estudos com os dados do IRPF seriam mais indicados para analisar este estrato social.

| Ano  | Distribuição dos rendimentos de todas as fontes das pessoas de 10 anos ou mais de idade com rendimentos, por classes de rendimentos (%) |                             |                       |                          |
|------|---|-----------------------------|-----------------------|--------------------------|
|      | Até 40%<br>(A)  | De mais de 40% a 90%<br>(B) | De mais de 90%<br>(C) | Índice de Palma<br>(C/A) |
| 2004 | 10,6  | 43,9                        | 45,5                  | 4,3                      |
| 2005 | 11,0  | 43,6                        | 45,3                  | 4,1                      |
| 2006 | 11,3  | 43,7                        | 44,9                  | 4,0                      |
| 2007 | 12,0  | 44,2                        | 43,9                  | 3,7                      |
| 2008 | 12,0  | 44,6                        | 43,4                  | 3,6                      |
| 2009 | 12,4  | 44,6                        | 43,0                  | 3,5                      |
| 2011 | 13,1  | 45,1                        | 41,9                  | 3,2                      |
| 2012 | 13,1  | 44,9                        | 42,0                  | 3,2                      |
| 2013 | 13,2  | 45,4                        | 41,4                  | 3,1                      |
| 2014 | 13,3  | 45,6                        | 41,0                  | 3,1                      |

Fonte: Pnad 2004 a 2014

Notas: 1. Excluídas as pessoas sem rendimento e sem declaração de rendimentos.

2. Não houve pesquisa em 2010 por ser ano de Censo.

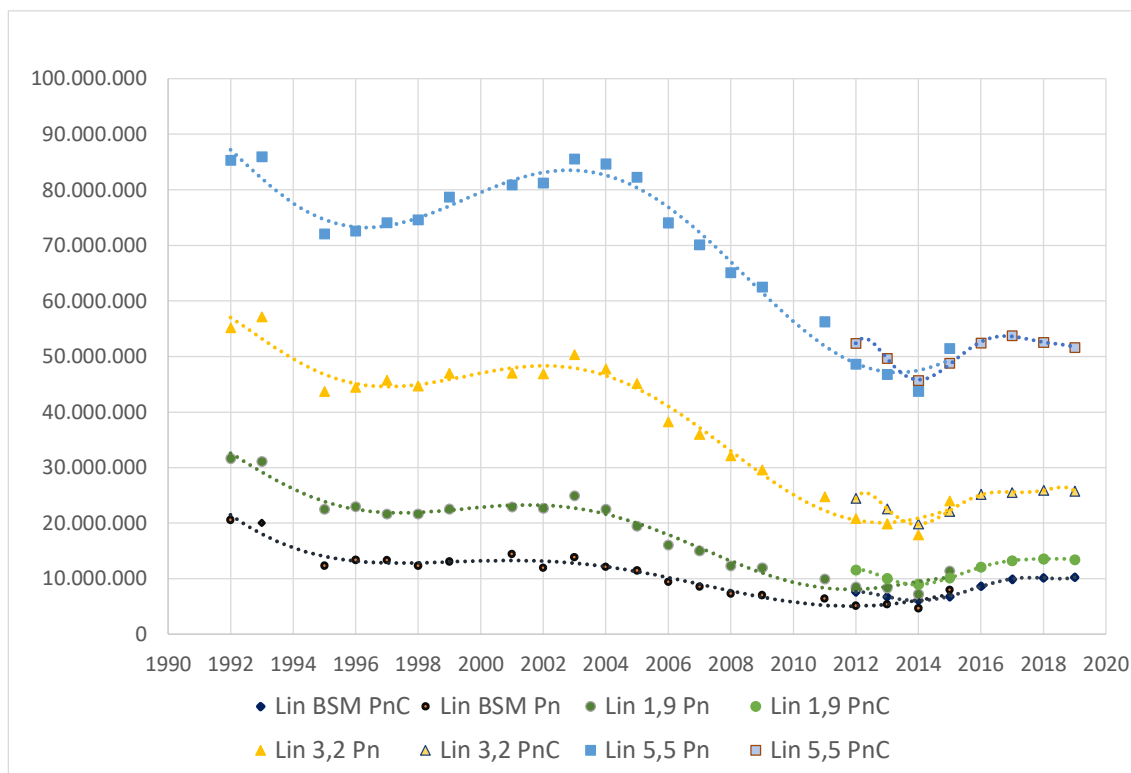
Conforme tabela acima, no Brasil, “o rendimento concentrado pelas pessoas com 10% maiores rendimentos representava 4,3 vezes o acumulado pelas pessoas com 40% menores rendimentos em 2004 e 3,1 vezes em 2014 – uma redução de 27,9% no período.” (IBGE, Síntese de Indicadores Sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira, 2015).

Como os 50% da população situados entre os extremos de riqueza e pobreza costuma deter a metade da renda nacional, as desigualdades estão justamente concentradas nas extremidades. Na coluna B da tabela acima observamos que a população que corresponde à “classe média” (quando considerado apenas o fator renda) no Brasil não detinha nem 50% da riqueza. Contudo, houve uma expansão deste percentual ao longo dos anos analisados.

Segundo Neri (2011) “o Brasil atingiu, a partir de 2010, seu menor nível de desigualdade de renda desde os registros iniciados em 1960,” ainda que ela ainda permaneça entre as dez maiores do mundo.

A queda da população em situação de pobreza e extrema pobreza também pôde ser verificada ao longo do período. Analisando o gráfico da evolução da pobreza no Brasil, desde 1992 até 2019, disponível no artigo de Vinhaes, Dick e Jannuzzi (2022), é possível observar a queda significativa da pobreza no período de 1993 a 1995 e após 2004 de forma mais consistente.

### **Gráfico 13 – Pessoas em situação de pobreza segundo várias Linhas de Pobreza e Pesquisas – 1992 a 2019 – Brasil**



Fonte: PNAD (Pn) 1992 a 2015 e PNAD Contínua (PnC) 2012 a 2019 in (Vinhaes, Dick, & Jannuzzi, Desigualdade, pobreza e os efeitos do mercado de trabalho nas políticas de transferência e garantia de renda no Brasil: Evidências da década de 2010, 2022)

O gráfico demonstra de forma inequívoca a queda da pobreza, analisada através de vários indicadores nacionais e internacionais, principalmente a partir de 2004, fruto de políticas implementadas no período como os programas de transferência de renda, a vinculação do piso previdenciário ao salário mínimo e seus reajustes reais anuais.

Fato é que, em vinte anos, se logrou constituir no Brasil um conjunto de políticas públicas significativo e com impacto efetivo em diversas dimensões sociais, realidade percebida e vivenciada por parcela majoritária da população brasileira – como revelado pelo voto popular em 2006, 2010 e 2014 - mas não reconhecida por segmentos expressivos da classe média, inclusive vinculados ao próprio setor público e universidades. (Vinhaes, Dick, & Jannuzzi, Desigualdade, pobreza e os efeitos do mercado de trabalho nas políticas de transferência e garantia de renda no Brasil: Evidências da década de 2010, 2022)

Em seu livro de 2012, Marcio Pochmann traçou uma radiografia do trabalho na base da pirâmide social brasileira e problematizou o fato da maior parcela dos empregos gerados na década de 2000 concentrarem-se ali, com remuneração mensal de até 1,5 salário mínimo.

Pochmann concorda que o período foi de redução da desigualdade compatibilizada com elevação da renda per capita dos brasileiros (Pochmann, 2012), queda da pobreza, assim como expansão da ocupação e formalização dos empregos enfatizando que “a prevalência do regime democrático tem sido contemporânea da maior expansão do crescimento econômico com melhoras sociais significativas, o que ressalta a singularidade da transformação social atual”.

A despeito de ter sido a primeira década do século XXI o período de maior expansão quantitativa de ocupações no país, Pochmann adverte que os postos de trabalho criados concentraram-se na base da pirâmide social visto que a maioria das vagas líquidas criadas tinham remuneração de até 1,5 salário mínimo. Houve também a criação de um quantitativo expressivo de postos de trabalho - ainda maior do que o ocorrido na década de 80 e 90 do século XX - com remuneração entre 1,5 SM e 3 SM nesse íterim.

Aqui vale a observação, nada trivial, do quanto o salário mínimo se valorizou desde a metade da década de 90 e de forma muito mais proeminente após 2007, com a política permanente de reajuste do salário mínimo que tinha como critério o repasse da inflação do ano anterior e a variação do PIB de dois anos antes, política essa mantida até 2018. O fato é que durante os dois mandatos do Presidente Lula o aumento real do salário mínimo foi de 57%.

Sendo assim, ainda que a análise feita por Pochmann jogue luz sobre uma questão bastante importante, vale dizer, a qualidade dos postos de trabalho criados no período, já não faz mais sentido considerar os rendimentos com base no salário mínimo pois estes não podem ser comparados a períodos anteriores sem que se faça ao menos um tratamento dos valores, como por exemplo um deflacionamento do próprio salário mínimo para criarmos categorias comparáveis.

Entretanto o professor avança quando correlaciona o emprego às modificações ocorridas na estrutura produtiva ao longo dos anos, particularmente desde o início da década de 80 (final do ciclo de industrialização nacional, que ocorreu de 1930 a 1980), com a crescente presença do setor terciário na geração de postos de trabalho.

Até a década de 80, a expansão de uma sociedade urbano industrial levou ao aumento da participação do setor secundário (indústria e construção civil) no PIB. Esta configuração produtiva impulsionou a criação de postos de trabalho de maior complexidade e vínculos formais com garantia dos direitos fundamentais do trabalhador. Entre 1950 e 1980 a participação do setor secundário no PIB passou de 20,5% para 38,6%, ao passo que o setor primário registrou uma queda de sua participação de 29,4% para

10,7% do PIB. Durante este período o setor terciário manteve-se estável com participação de 51%. Já em 2008 este setor respondia por 66,2% do PIB enquanto os setores primário e secundário passaram a representar 5,9% e 27,9% respectivamente (Pochmann, 2012).

Obviamente, seria de se esperar que os postos de trabalho gerados nos anos 2000 fossem majoritariamente no setor terciário. Dito de outra forma, como a economia brasileira passa por um processo de desindustrialização prematura e módico crescimento da produtividade do trabalho (média de 1,22% de 2001 a 2010), o que se viu foi uma queda do emprego na manufatura e o aumento de oportunidades no setor de serviços “inferiores”, uma vez que os serviços superiores são ligados à expansão de atividades inovadoras fortemente relacionadas à expansão industrial, pois esta continua sendo a principal fonte de geração e difusão do progresso técnico (Nassif; Morceiro, 2022).

Em síntese, em que pese a baixa qualidade de parte das ocupações geradas ao longo dos governos populares, concentradas na base da pirâmide social, não se pode desprezar que a promoção do pleno emprego teve grande importância para a melhoria de vida da população brasileira. Segundo estudo do IPEA (2012), entre 2001 e 2011 o aumento da proporção de indivíduos ocupados remunerados respondeu por 1/3 do crescimento da renda enquanto a elevação de salários deste grupo foi responsável por 42% do aumento da renda. Ou seja, o efeito total do trabalho na renda foi de 76%. No mesmo período, quase 60% da queda do Índice de Gini decorreu do fato de que o mercado de trabalho ficou menos desigual.

A conclusão deste capítulo, com base na revisão da literatura e do exposto acima, é de que muito se avançou no período, em todas as dimensões. Na questão do emprego, dos salários, da queda da desigualdade e queda da pobreza. Isso não é pouca coisa, mas também não é suficiente. O golpe de 2016, antecipado pelas pautas bomba no Congresso e pela Operação Lava Jato interromperam um projeto social que, se ainda estivesse em vigor, teria aprofundado os avanços e hoje teríamos um país distinto. Mas a história não é feita apenas de avanços lineares, infelizmente há momentos de retrocessos e foi o que ocorreu após o golpe parlamentar de 2016.

Obviamente não se pode negligenciar a importância de um processo de reindustrialização no país. Tal fato foi perceptível ao longo da pandemia de Covid-19, nos momentos em que nos faltaram os mais simples equipamentos que garantiriam a sobrevivência das pessoas. Assim, num primeiro momento deste novo mandato popular, iniciado em 2023, o que se pode esperar é a continuação e aprofundamento dos programas sociais bem sucedidos, e a busca pela estruturação do mercado de trabalho. Idealmente



ansiamos por um processo de reindustrialização baseado numa matriz produtiva limpa, que cumpra todos os protocolos climáticos e avanços tecnológicos, mas não se pode perder de vista que o mais urgente é reindustrializar o país a qualquer custo, gerar empregos na manufatura, resgatar a atividade sindical e aprofundar a democracia. Afinal, como veremos adiante, alguns estudos sugerem que a industrialização foi o principal fator por trás da democratização no mundo. E conforme a citação inicial deste trabalho, “A democracia burguesa é o campo de batalha mais propício ao proletariado” (Lukács in KONDER, 1980).

## **Capítulo 2**

### **Impactos da Reforma Trabalhista no mercado de trabalho brasileiro**

A introdução de formas periféricas de contratação, possibilitadas pela nova lei trabalhista, ilustradas pelo contrato intermitente<sup>11</sup> e pela pejetização (introdução jurídica da figura do autônomo exclusivo), assim como a terceirização de atividades fim (através da lei de terceirização aprovada no primeiro trimestre de 2017), aprofundaram ainda mais a desestruturação do mercado de trabalho brasileiro.

Segundo Baltar (Baltar, 2014), a pouca estruturação do mercado laboral se manifesta, por um lado, através da débil predominância do trabalho assalariado em relação a elevada participação do trabalho por conta própria e, por outro lado, pela extrema desorganização do trabalho assalariado e do trabalho por conta própria. O primeiro se verifica através da frequência com que os contratos de trabalho não respeitam a legislação trabalhista existente e o segundo, através da elevada instabilidade dos negócios que permitiriam estes trabalhadores subsistirem sem serem obrigados a vender a força de trabalho.

Aqui vale ressaltar que o mercado de trabalho brasileiro nunca chegou a ser muito estruturado, mesmo nos períodos de maior desenvolvimento da economia, apesar de ter havido um forte crescimento do emprego e aumento da produtividade em certos momentos. Todavia, historicamente não se verificou o proporcional aumento da massa

---

<sup>11</sup> Segundo a Síntese de Indicadores Sociais (2020), em 2018, primeiro ano completo da vigência da reforma trabalhista, mais de 71 mil contratações ocorreram pela forma intermitente, representando 0,5% das admissões com carteira assinada. Em 2019 foram mais de 155 mil contratações, representando 1,0% das admissões (IBGE/SIS, 2020. Pg. 45).

salarial, compatível com o intenso aumento do valor agregado, verificado através da baixa participação dos salários na renda (a divisão funcional da renda é também um importante indicador para se analisar a distribuição da renda entre capital e trabalho). Entretanto, Baltar enfatiza que não obstante a continuidade dos traços básicos do mercado de trabalho no país, algumas das tendências da força de trabalho como o desemprego, o aumento acelerado da informalidade e a baixa arrecadação dos fundos sociais públicos (como FGTS e INSS), foram invertidas ao longo dos governos populares de Lula e Dilma (Baltar, 2014).

Modificando mais de 100 artigos da CLT e sem o devido debate com a sociedade organizada, a Lei de Reforma Trabalhista (LRT) foi aprovada nas duas casas legislativas e não houve argumento jurídico, social ou econômico que conseguisse barrá-la. Em rápidas votações ela foi aprovada no Senado, após passar pela Câmara, em 11 de julho de 2017 e sancionada em 13 de julho, convertendo-se em lei, entrando em vigor em novembro de 2017 (Krein, Manzano e Lemos, 2021).

Vejamos então os principais pontos propostos na reforma trabalhista de 2017 (Teixeira, et al., 2017):

- i. Aprovação de formas de contratação atípicas como o trabalho intermitente, ou trabalho *just in time* (fim do salário mínimo na prática), levando ao paroxismo o trabalho sem segurança e sem estabilidade. Junto com ele foram legalizados indiscriminadamente o trabalho temporário (no qual muitos direitos trabalhistas são negados, como FGTS e Seguro-desemprego), o trabalho em tempo parcial (que tem nitidamente um viés de gênero) reconhecido por ter menor proteção social, terceirizado (em todas as atividades, inclusive nas atividades fim) que substituiu o trabalhador mais estruturado pelo terceirizado, gerando prejuízo a ambos e o trabalho autônomo que legalizou a pejotização do trabalhador e eliminou seus direitos antes garantidos pela CLT;
- ii. Dispensa coletiva sem necessidade de celebração coletiva nas dispensas;
- iii. Rescisão de contrato de trabalho por acordo onde o trabalhador recebe o aviso prévio e a indenização sobre o saldo do FGTS pela metade;
- iv. Desobrigação dos sindicatos homologarem as verbas rescisórias, deixando os trabalhadores desassistidos na hora da dispensa e suscetíveis a assinarem documentos abrindo mão de seus direitos trabalhistas;

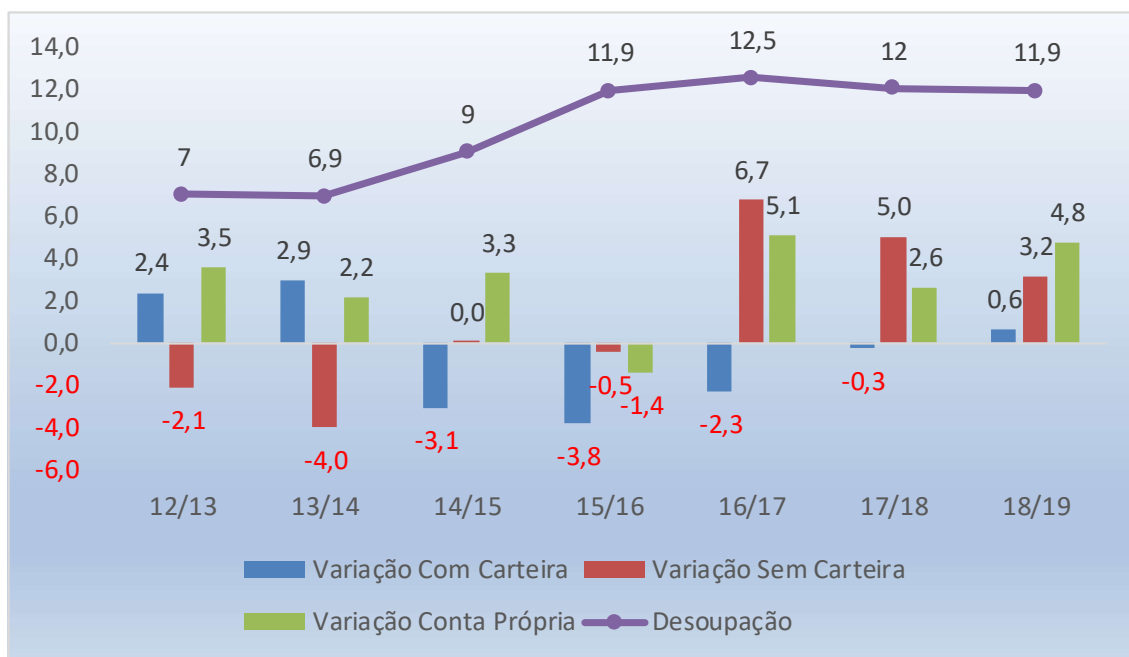
- v. Flexibilização da jornada de trabalho atendendo à demanda do empregador em detrimento do bem estar do empregado. Legalizando vários padrões de jornadas que desorganizam a vida laboral e pessoal do trabalhador colocando, no limite, sua saúde e segurança em risco;
- vi. Rebaixamento da remuneração por se redefinir o que é considerado remuneração na atividade laboral. Aqui cabem os adicionais por hora extra, a questão da remuneração abaixo do mínimo, no caso do intermitente, a transferência de custos do empregador para o trabalhador quando este último é obrigado a fornecer os instrumentos necessários à prestação do serviço ao empregador ou a supressão do direito de receber a gratificação incorporada no salário;
- vii. Mudança nas normas de saúde e segurança do trabalho, como a questão da insalubridade (caso das grávidas ou lactantes que poderão trabalhar em ambientes insalubres);
- viii. A fragilização sindical e as alterações na negociação coletiva. Aqui vale citar a predominância do negociado sobre o legislado e principalmente o fim das contribuições compulsórias aos sindicatos;
- ix. A limitação do acesso à justiça, exigindo que o trabalhador custeie o pagamento de honorários periciais, honorários advocatícios e custas processuais, afrontando o direito de acesso à justiça e a gratuidade estabelecidas na Carta Magna de 1988.

Não está no escopo desta pesquisa a análise de ponto a ponto da reforma senão de investigar os efeitos da referida reforma na estrutura do mercado de trabalho em contraponto ao que foi o mercado de trabalho no período imediatamente anterior, ao longo das gestões petistas. Afinal, é necessário dimensionar os impactos da “simplificação das relações entre trabalhadores e empregadores”.

Como salientado anteriormente, após a Reforma Trabalhista de 2017, com suas medidas de desregulamentação do mercado de trabalho, sob o pretexto de que tais mudanças buscavam promover o aumento do emprego, o que se constatou foi a expansão do emprego precário, conforme se verifica no gráfico abaixo. Nele é possível observar o aumento do trabalho com carteira, em percentuais superiores ao aumento do emprego sem carteira, nos anos de 2012 a 2014 e nos anos imediatamente subsequentes, marcados por recessão econômica e retomada do modelo neoliberal, a queda do trabalho com carteira

(-3,1% e -3,8%). A partir de 2017 é possível observar variações positivas e expressivas da ocupação sem carteira e por conta própria.

**Gráfico 14 – Variação (%) dos Ocupados Segundo a Situação de Ocupação – 3º Trimestre – 2012 a 2019 – Brasil**



Fonte: IBGE- PNAD Contínua (elaboração da autora).

Nota: População sem carteira = emprego sem carteira + trabalhador doméstico sem carteira + empregado no setor público sem carteira

A considerável retração do emprego formal, verificada nos anos de recessão e a sua inexpressiva recuperação nos anos subsequentes parece sugerir uma tendência ao aprofundamento da desestruturação do mercado de trabalho. Obviamente, a sequência de anos em que o país passou por recessão e estagnação (5 anos seguidos, até a pandemia), nos aponta para o fato de que parte desta deterioração do mercado laboral pode estar relacionada ao quadro macroeconômico.

Historicamente a legislação protetora do trabalho foi fundamental para evitar e enfrentar a barbárie que dominava as relações entre capital e trabalho. Já a recente reforma trabalhista (Lei 13.467, de 2017), representou um retrocesso de mais de 150 anos nas relações de trabalho, alterando substantivamente o sistema de regulação social do trabalho e de proteção, com efeitos prejudiciais aos trabalhadores (Teixeira, et al., 2017).

Desde o final dos anos 1970, no contexto da luta pela redemocratização da sociedade brasileira, duas reformas incompletas ocorreram. A primeira delas nos anos 1980, com a ascensão do movimento sindical e a perspectiva de ampliação da democratização das relações de trabalho que reforçava a negociação coletiva. Neste momento se ampliou a regulação pública do trabalho diante de uma série de direitos sociais e trabalhistas (além da valorização do contrato coletivo), que foram incorporados por meio da Constituição de 1988.

A partir daí as entidades patronais já defendiam um sistema de relações de trabalho *menos rígido* que ganhou maior relevância diante da inserção subordinada no processo de globalização que ocorreu no Brasil nos anos 1990. Naquele período, a proposta de reforma se referia a flexibilização das relações de trabalho e da desregulamentação de direitos. Assim foi introduzida uma série de medidas pontuais que mudavam aspectos da relação de emprego, como jornada e formas de contratação. (Krein, *Mudanças e Tendências Recentes na Regulação do Trabalho*, 2006)

O caráter empresarial da reforma de 2017, que flexibilizou as garantias do trabalhador no acesso a seus direitos, alegando ser esta a condição para a geração de postos de trabalho, cobrou do trabalhador uma cota de sacrifício e de responsabilidade em relação à situação de desemprego sem, entretanto, conscientizá-lo de que a demanda por força de trabalho está além de sua capacidade de sacrifício, pois decorre do desempenho da economia.

Já está difundido na literatura econômica que o principal fator gerador de emprego e renda é o crescimento econômico e que a justificativa da flexibilização das relações de trabalho com este intuito apenas oculta a real motivação das entidades patronais, que buscam assegurar a redução dos custos de produção através da diminuição do custo do trabalho, fragilizando um importante elo da cadeia de produção. Assim, a classe empresarial garante as suas margens de lucro face a cenários de intensa concorrência ou de queda das taxas de lucro na economia, em decorrência do baixo crescimento econômico.

O aumento do emprego não padronizado (em inglês, *Non Standard Forms of Employment*, ou NSE) é o resultado de múltiplos processos observados em países desenvolvidos mas, principalmente nos países emergentes. Reflete não só as mudanças no mundo laboral mas também as alterações na regulação das relações de trabalho. De fato essas diferentes formas de emprego podem ter origem na adoção de uma regulação que o incentive para o benefício das empresas privadas ou simplesmente através da

ausência de regulação e fiscalização mais rigorosas que acaba por corroborar estas formas de trabalho pela omissão, como o caso dos empregados sem carteira assinada no Brasil (OIT, Non Standard Employment Around The World: Understanding Challenges, Changing Prospects, 2016).

Com o deslocamento da produção mundial de manufatura, do Ocidente para a Ásia, em final da década de 60, os países centrais iniciaram um espiral de desindustrialização aprofundada pela revolução informacional com origem na década de 70. Nestes países, a expansão do setor de serviços de alta complexidade, absorveu parte importante da mão de obra antes industrial, qualificada e com garantias sociais já consolidadas.

No caso do Brasil, onde a industrialização e urbanização não foram capazes de gerar uma ampla classe média, com rendimentos e direitos trabalhistas assegurados, o contingente de trabalhadores não assalariados, pertencentes a um mercado não estruturado, em termos de estabilidade de contratação e remuneração, foram absorvidos por um setor de serviços pessoais prestados à nova classe média. A emergência de uma sociedade pós-tradicional, fez com que estes trabalhadores ficassem estagnados num setor de serviços não superiores com rendas muito baixas e direitos pouco consolidados (Pochmann, 2014).

A partir desta ruptura com a sociedade industrial e a impossibilidade de desenvolver uma sociedade de serviços de qualidade<sup>12</sup>, característica à revolução informacional, a economia brasileira perdeu a vitalidade, característica do período de industrialização e passou a apresentar baixas taxas de crescimento e seus previstos impactos em termos de emprego.

Para se ter uma ilustração da proporção destas formas de trabalho não padronizadas ao redor do mundo, o já citado documento da OIT relatou que dentre mais de 150 países o emprego temporário representava em torno de 11% da ocupação, variando de 5% na Jordania ou Noruega a 25% na Mongólia, Peru ou Espanha, na sua maioria, concentrados na população feminina. Já os contratos zero-hora e os “*part time*”, com muito poucas horas trabalhadas, representaram 2,5% da força de trabalho do Reino Unido

---

<sup>12</sup> Os serviços de agregação de valor seriam: pesquisa e desenvolvimento, design, softwares específicos, marcas, projetos, serviços técnicos especializados e serviços financeiros sofisticados. Já os serviços de custos como logística, infraestrutura, armazenamento, reparos, serviços de manutenção, serviços financeiros em geral, acomodação, alimentação e segurança teriam contribuição para a produtividade, quando muito, marginal (Arbache, 2015).

e 10% dos Estados Unidos em final de 2015, atingindo os empregados com menores salários.

A transição do trabalho temporário, que se caracteriza pelo contrato por tempo determinado, para um trabalho permanente, sem data pré-definida de término, variou de menos de 10% para algo em torno de 50% dos ocupados nesta condição, quando analisados os países que tinham disponibilidade de dados. O estudo identificou que quanto maior a incidência do emprego temporário no país, maior foi a probabilidade dele se tornar permanente, embora a possibilidade deste trabalhador melhorar de emprego tenha sido menos frequente.

Quanto ao rendimento, trabalhadores envolvidos em NSE, apresentaram menores rendas se comparados aos trabalhadores com contratos padrão. No caso dos trabalhadores temporários essas perdas chegaram a 30%.

Os trabalhadores em contrato *on-call*, sem jornada pré-definida, característica desta condição de vínculo, podem apresentar graves problemas na organização da vida laboral, visto que não há nenhuma previsibilidade em relação ao número de horas contratadas, nem à remuneração a ser recebida, com forte impacto social na medida em que reduz as contribuições previdenciárias e os direitos trabalhistas. Dessa forma o trabalhador torna-se responsável por gerenciar a sua sobrevivência na instabilidade.

Outros problemas característicos destas formas de emprego não padronizadas também foram observados, como os impactos na seguridade social destes trabalhadores, a menor probabilidade de obter treinamento e a dificuldade de representação de classe, ficando expostos a violações no ambiente de trabalho como preconceitos e trabalho forçado.

Neste contexto vale reafirmar que o princípio da proteção do trabalhador é necessário porque numa sociedade que se funda em capital e trabalho, esta relação é, por definição, desigual. O trabalho é prestado para outra pessoa como condição de sobrevivência, sem possíveis alternativas, por isso, uma relação social muito específica, que encontra na regulação dos direitos trabalhistas o limite da exploração, garantindo a acumulação capitalista.

A nova legislação trabalhista que entrou em vigor a partir de 2017, alterou a regulação das relações laborais e a justiça do trabalho. Diante de uma economia que vem avançando à baixas taxas de crescimento, com a expansão do emprego sem carteira e por conta própria, uma proxy de precariedade portanto, ocorrendo principalmente no setor de serviços, a ruptura com as leis trabalhistas transformando a antiga CLT num código muito

mais de caráter empresarial do que laboral, desmancha a estrutura de proteção fundada no direito do trabalho resultando em condições ainda menos favoráveis ao trabalhador.

Esta legislação estimula todas as formas atípicas de trabalho as quais a OIT se refere em seu documento,

promovendo meios para que as empresas ajustem a demanda do trabalho à lógica empresarial, reduzindo aqueles custos que garantem estabilidade e segurança ao trabalhador. Ao mesmo tempo em que legaliza a desresponsabilização das empresas sobre os trabalhadores que contrata, a reforma estimula e legaliza a transformação do trabalhador em um empreendedor de si próprio, responsável por garantir e gerenciar sua sobrevivência em um mundo do trabalho que lhe retirará a já frágil rede de proteção social existente. (Teixeira, et al., 2017)

O que se vê é um projeto de ampliação do poder e liberdade do capital em detrimento do poder da classe trabalhadora, com o rebaixamento do salário ao nível de subsistência, sem que haja forças que se contraponham. É também a forma mais fácil de aumentar a lucratividade, uma vez que inovar e complexificar a economia não é tarefa simples. E em uma economia com baixo dinamismo, a busca por soluções individuais determina a necessidade de viabilizar negócios de baixa produtividade, que em grande parte são inviáveis e que encontram na reforma a principal forma de reduzir custos (Dathein, 2022).

## 2.1 – Representação sindical

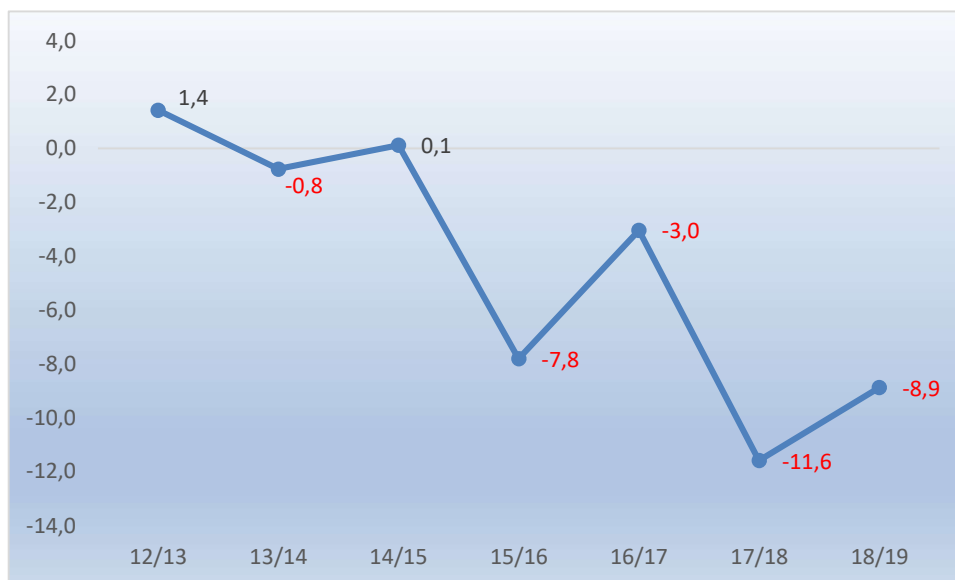
A queda do emprego, de uma forma geral, e particularmente do emprego em atividades mais organizadas e formalizadas (como o trabalho na indústria e a ocupação com carteira assinada) repercutiram também na associação sindical da classe trabalhadora.

Segundo pesquisa realizada pelo IBGE, sobre Características Adicionais do Mercado de Trabalho (2019), a partir de 2016 se registrou uma queda persistente da sindicalização em relação ao ano anterior. De 2012 (início da série) para 2013 houve um aumento de 1,4% na sindicalização no Brasil, com uma leve queda no ano seguinte e uma



estabilidade em 2015, mas que se aprofundou em 2016, 2017, 2018 e 2019, como demonstrado no gráfico abaixo.

**Gráfico 15 - Variação percentual (%) da Associação Sindical pelas Pessoas de 14 anos ou mais de idade, Ocupadas na Semana de Referência - 2012 a 2019 – Brasil**



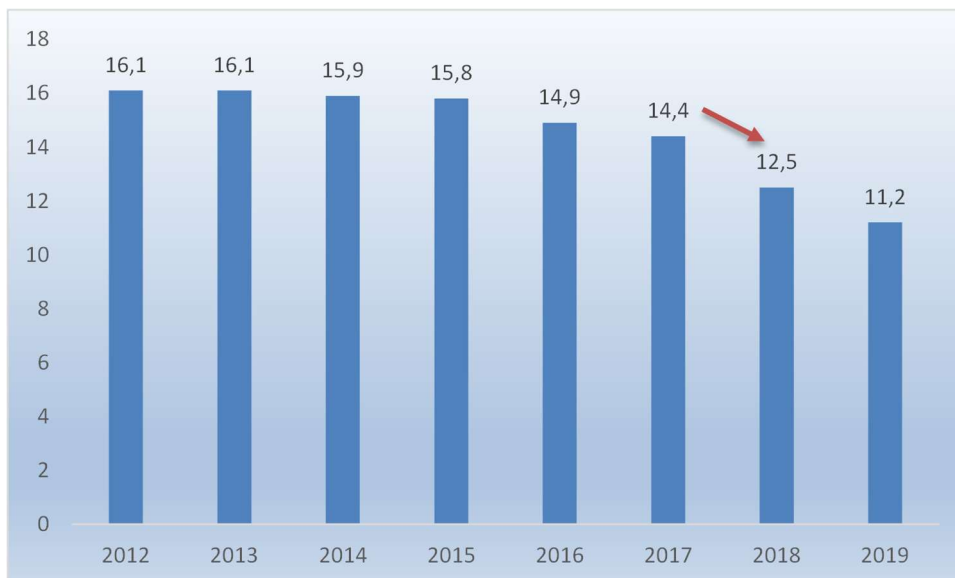
Fonte: IBGE- PNAD Contínua.

Em 2012, no Brasil, 16,1% das pessoas de 14 anos ou mais de idade que se encontravam ocupadas na semana de referência estavam sindicalizadas, em 2019 este percentual sofreu uma retração para 11,0%. Esta queda correspondeu a uma perda de 3,9 milhões de pessoas associadas a sindicatos no período.

Historicamente se observa no país uma persistência da baixa sindicalização. Segundo Pochmann (2014), em 1975 a taxa nacional de sindicalização havia sido de 12,8% dos trabalhadores urbanos, enquanto em 1950 foi de 13,3%. Nos países europeus estes percentuais variaram de 33% (Itália em 1965) a 72% (Dinamarca em 1975).

Já ao final dos governos populares a taxa de sindicalização (incluindo trabalhadores rurais e urbanos) estava em 16,1% (2012 e 2013), apresentando queda substancial após a reforma trabalhista, como apresentado no gráfico abaixo.

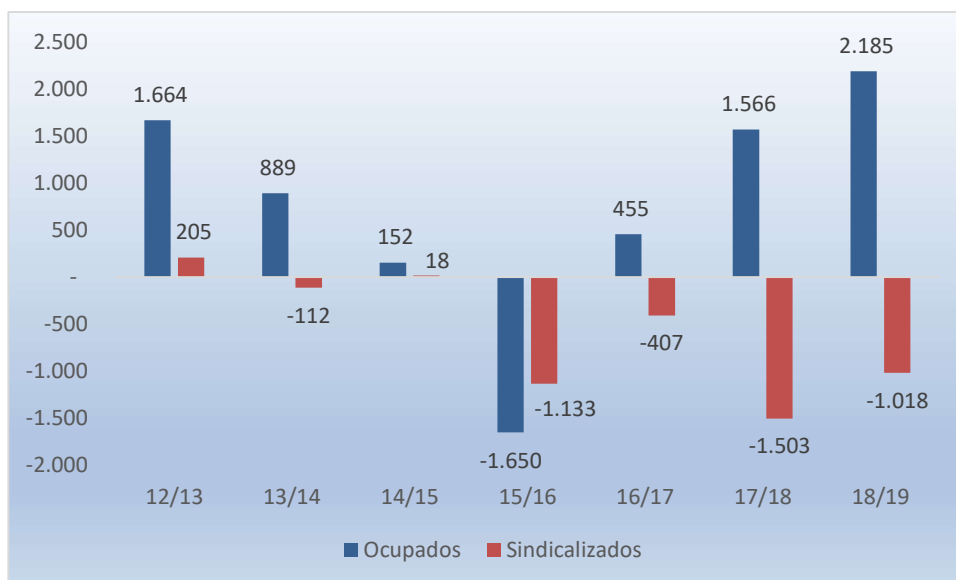
**Gráfico 16 – Percentual de sindicalização na população ocupada na semana de referência (%) – 2012 a 2019 – Brasil**



Fonte: IBGE- PNAD Contínua.

Como já demonstrado anteriormente, a população ocupada se reduziu de 2015 para 2016 e era de se esperar que esse movimento fosse seguido pela queda da sindicalização. Entretanto, de 2017 em diante a população ocupada cresceu em relação ao ano anterior mas o número de pessoas sindicalizadas caiu, demonstrando que houve um descolamento da variação da ocupação com a variação da sindicalização. Este fenômeno é mais fácil de ser observado no gráfico que se segue.

**Gráfico 17 – Variação anual da população ocupada e da população ocupada associada a sindicatos (em mil pessoas) – 2012 a 2019 – Brasil**



Fonte: IBGE- PNAD Contínua.

Na análise por sexo, fica clara a baixa participação de mulheres nas associações representativas da classe trabalhadora.

**Gráfico 18 – Percentual de Pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência, por sexo e associação a sindicato (%) - Brasil**

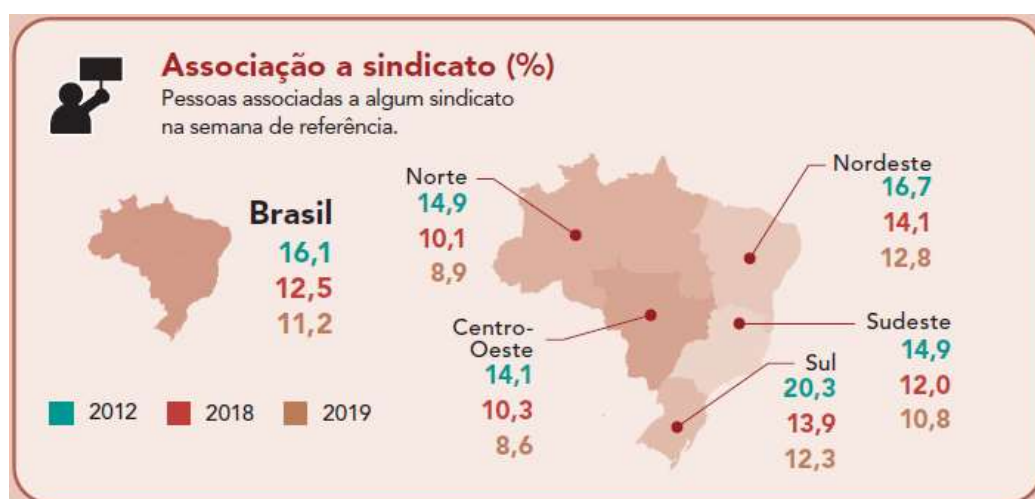


Fonte: IBGE- PNAD Contínua.

Entre os homens a sindicalização sempre foi proporcionalmente maior do que entre as mulheres, padrão que se verifica desde 2012. Esta diferença diminuiu ao longo dos anos, todavia tal fato se deveu à maior queda na sindicalização entre os homens do que entre as mulheres que não apresentaram grande oscilação.

Em termos regionais, se destacam as Região Sul e Nordeste, com maiores percentuais de sindicalização do que as demais. As menores taxas são registradas na Região Norte e Centro-Oeste

**Mapa 1 – Percentual de associação sindical por Grandes Regiões - 2012 a 2019**



Fonte: IBGE- PNAD Contínua.

A organização sindical que é potencializada pelo pleno emprego e por políticas de estímulo à representação coletiva é fundamental para garantir a liberdade de agitação e mobilização da classe trabalhadora nas disputas que ocorrem no dia a dia. A consciência de classe tem um significado prático na luta da classe trabalhadora. Segundo Lukács (1966), em seu artigo *A Consciência de Classe*, “as numerosas vontades individuais em ação na história produzem, na maioria das vezes, resultados inteiramente diferentes dos resultados desejados e frequentemente opostos a esses resultados desejados.”

Assim, a reforma trabalhista de 2017, que suspendeu a contribuição sindical obrigatória, fragilizou os sindicatos deixando-os repentinamente sem fonte de financiamento. Foram as organizações sindicais que desde o século XIX constituíram sociedades mais democráticas e civilizadas, impossíveis de serem pensadas sem a

presença de organizações de trabalhadores. Desde a Constituição de 1988, as organizações sindicais e patronais, assim como pesquisadores e integrantes de diferentes governos, têm defendido posições distintas quanto à manutenção, da representação sindical e quanto à preservação ou extinção das contribuições compulsórias.

Como diz o Papa Francisco, “os sindicatos são feitos para dar voz a quem não tem voz”, e o que a reforma trabalhista fez fugiu ao escopo de promover o fortalecimento e a constituição de entidades sindicais representativas e com capacidade efetiva de organizar os trabalhadores, ao contrário, introduziu medidas que enfraqueceram e esvaziaram os sindicatos como a prevalência do negociado sobre o legislado, a possibilidade de negociação individual e a redução dos recursos financeiros aos sindicatos, para citar apenas as principais mudanças. (Teixeira, et al., 2017)

A própria legalização da terceirização para atividades fins, da pejetização que nada mais é do que uma relação de trabalho disfarçada, contribuiu para a maior desestruturação do mercado laboral e expansão da informalidade, impactando fortemente a atividade sindical. O terceirizado, por exemplo, tem pautas reivindicatórias distintas da categoria com a qual ele trabalha. Seus colegas de categoria encontram-se pulverizados em várias outras empresas, dificultando a representação sindical e a capacidade de ação coletiva. Ademais, em todas as formas atípicas de trabalho há dificuldade de criação de uma identidade comum, pressuposto para a ação coletiva (Teixeira, et al., 2017).

Apenas o sindicalismo estruturado tem logros nas negociações coletivas e estas são fundamentais para a estruturação do mercado de trabalho, para garantir menores jornadas, frente ao aumento da produtividade, ou para pactuar a divisão dos lucros entre capital e trabalho. A prevalência do acordado sobre o legislado só garante regras que beneficiem as empresas e por isso enfraquecem os sindicatos, à medida em que estes apenas se fortalecem diante das lutas e vitórias da categoria representada. Dito de outra forma, o negociado sobre o legislado é a negociação do rebaixamento dos direitos e da mobilização da classe trabalhadora.

No entanto a pior medida desta reforma, no que diz respeito à questão sindical, foi o final da contribuição compulsória, sem prever nenhuma outra fonte de financiamento sindical. E aqui não cabe a discussão sobre a atuação dos sindicatos, se combativos ou pelegos, mas à atividade sindical em si que fica completamente fragilizada e por vezes inviabilizada sem nenhuma fonte garantida de recursos. Esse tema é fundamental para a luta por melhores condições da classe trabalhadora e por tal motivo, julgo que o novo

governo popular, empossado em 2023, deveria dar prioridade à reorganização e reconstrução dos sindicatos, ainda que eventualmente em diferentes moldes.

## 2.2 – Mercado de trabalho pós reforma

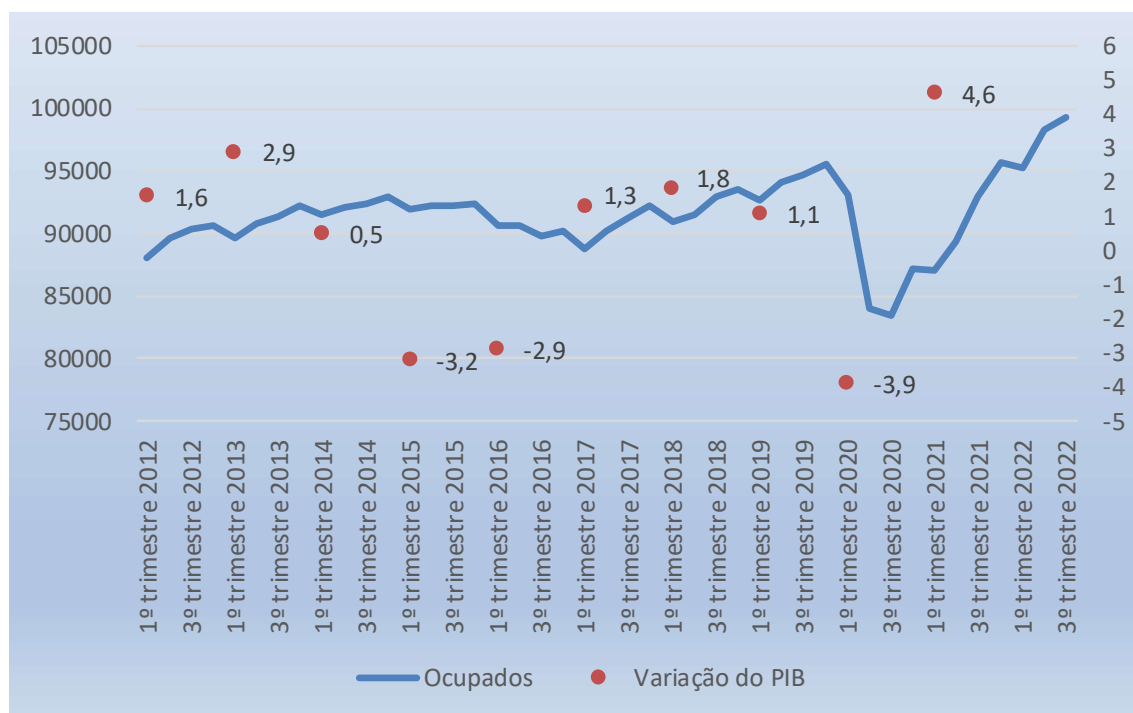
Inicialmente é importante frisarmos que os governos populares criaram ao longo dos 13 anos de mandato, em torno de 19 milhões de postos formais de trabalho, garantindo um aumento real de 77% no valor do salário mínimo<sup>13</sup>, combinando ampliação de direitos e ganhos salariais com estabilidade de preços sem que tenha havido nenhuma necessidade e sequer menção à reforma trabalhista ou flexibilização dos direitos do trabalhador. Desse modo, refuta-se aqui as teorias de que é preciso cortar direitos trabalhistas para diminuir o custo do trabalho e gerar emprego. Também observamos empiricamente que a geração de postos de trabalho e o aumento dos salários médios não levaram ao descontrole dos preços, profecia bastante difundida entre economistas e porta-vozes da mídia tradicional.

Isso posto, é igualmente importante se verificar que a criação de postos de trabalho vem obedecendo a dinâmica econômica, ou seja, tem apresentado variações positivas diante do crescimento econômico e contração diante de ciclos recessivos. Aqui é importante ressaltarmos que todas as conclusões acerca da reforma trabalhista são parciais à medida em que o período de observação é ainda curto para fazer avaliações mais consistentes sobre os reais impactos da reforma e, adicionalmente, foi interrompido por uma crise sanitária sem precedentes. Portanto ainda é tênue a linha que define o que decorre de um fenômeno e o que decorre do outro.

---

<sup>13</sup> Em: <https://www.brasildamudanca.com.br/empregos-e-salarios/empregos-e-salarios>

**Gráfico 19 – Pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência (em mil pessoas) e variação do PIB Anual (%) – 2012 a 2022 – Brasil**

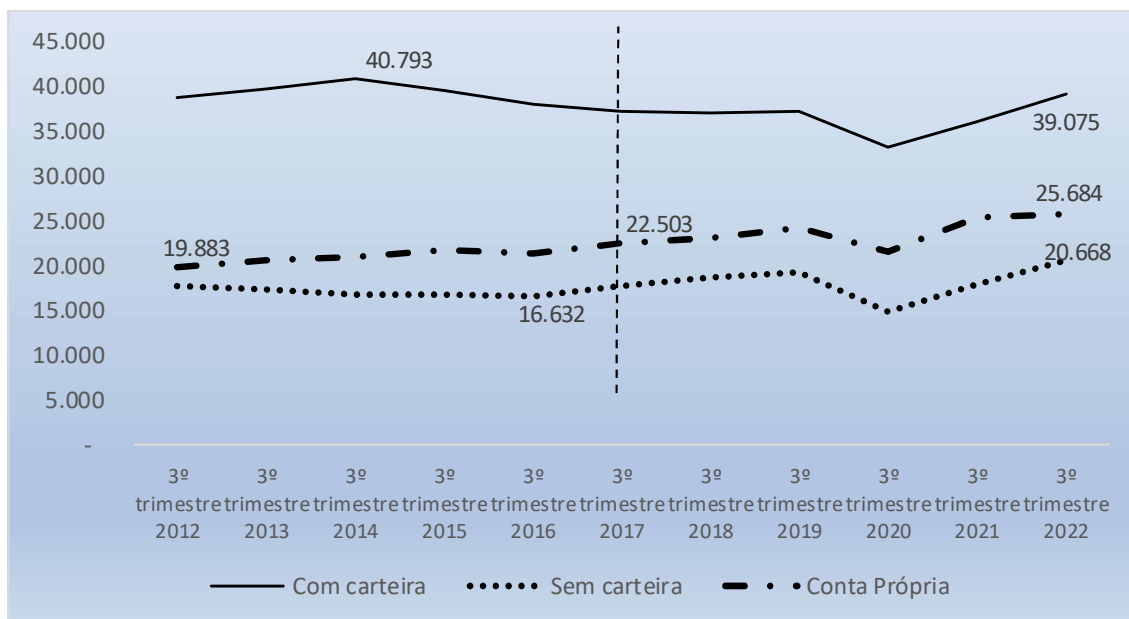


Fonte: IBGE- PNAD Contínua e SCN.

No gráfico acima é possível observar a variação da população ocupada em sincronia com a variação do PIB (coluna da direita). A partir de 2017, ano da reforma, a princípio não se identifica nenhum movimento mais contundente desta população, adicional ao que se espera diante de algum crescimento econômico.

Sendo assim, para qualificarmos melhor as ocupações, examinamos as populações por posição na ocupação de forma a distinguirmos qual a natureza dos novos vínculos de trabalho. Desde aqui o que pudemos constatar foi a constante queda da população ocupada com carteira assinada, contingente este ainda inferior ao patamar registrado em 2014, maior patamar da série de trabalhadores empregados com carteira. Simultaneamente, vemos os sucessivos recordes de empregos sem carteira, que vinham caindo até 2016 e da ocupação por conta própria.

**Gráfico 20 – Pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas por posição na ocupação (em mil pessoas) – 2012 a 2022 - Brasil**



Fonte: IBGE- PNAD Contínua e SCN.

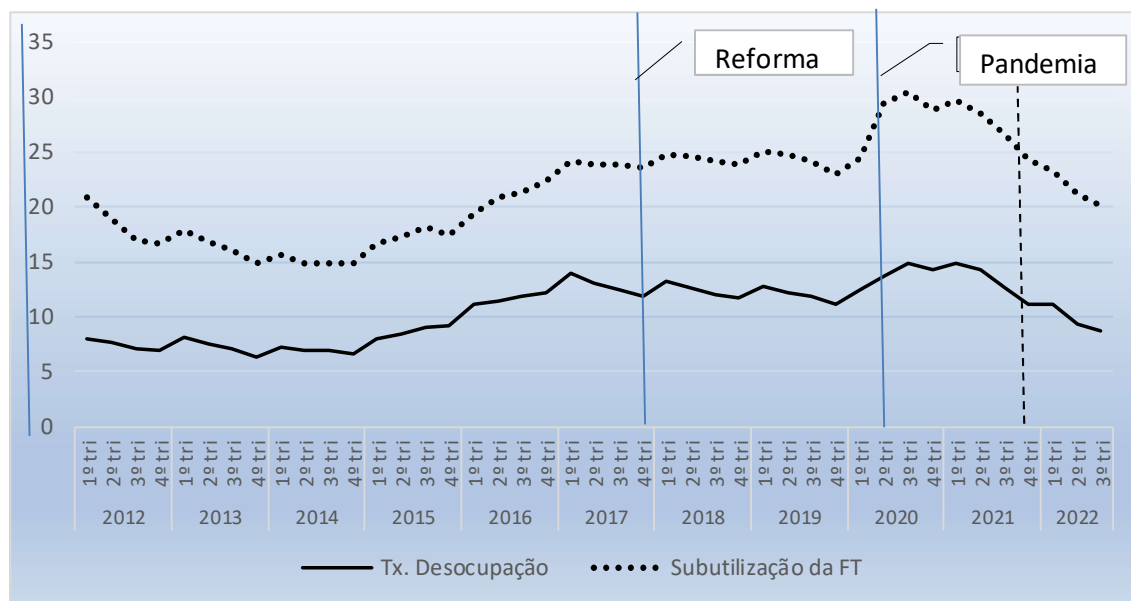
Nota: População sem carteira = emprego sem carteira + trabalhador doméstico sem carteira + empregado no setor público sem carteira

O gráfico acima ilustra bem a queda do emprego com carteira inclusive em momentos de variação positiva do PIB (como nos anos de 2017 e 2018), acompanhada pelo incremento dos vínculos informais. O único momento que o emprego com carteira apresentou recuperação foi na saída da crise sanitária, após a proeminente queda de todas as posições na ocupação, ainda assim, mantendo-se abaixo do contingente de 8 anos atrás.

No período entre a reforma e a pandemia, houve certa resiliência da taxa de desocupação que foi acompanhada pela taxa composta de subutilização da força de trabalho. Não houve queda significativa e, ao contrário, ao final de 2019, portanto ainda antes da pandemia, já se viu o recrudescimento do desemprego e principalmente da subutilização com bastante força.

**Gráfico 21 – Taxa de desocupação e Taxa composta de subutilização da força de trabalho das pessoas de 14 anos ou mais de idade (%) – 2012 a 2022 – Brasil**





Fonte: IBGE- PNAD Contínua.

A partir de março de 2020 o país iniciou seu período de quarentena, com afastamento social em decorrência da pandemia de Covid-19, restringindo as atividades econômicas que demandassem maior proximidade entre as pessoas, afetando principalmente o setor de serviços, responsável por entorno de 70% da composição do PIB. O acesso à vacina, em início de 2021 possibilitou a retomada paulatina da atividade econômica, priorizando setores que não demandassem contato físico, portanto o setor de serviços se manteve operando de forma ainda parcial. Com o avanço da vacinação, associado à retomada do crescimento econômico, a ocupação foi se recuperando e o desemprego cedendo e ao final de 2022 já se viu um sutil aumento do emprego com carteira.

Manzano (2021) desenvolveu o argumento de que a alegação utilizada para respaldar a reforma partia da premissa de que a regulação do trabalho, supostamente obsoleta, burocratizada e inadequada provocava rigidez e elevação dos custos trabalhistas, em prejuízo da produtividade das empresas, da competitividade e do próprio nível de emprego e renda carecia de maiores comprovações. Assim, Manzano se propôs em seu artigo a avaliar o nível de atividade, a taxa de investimento, a produtividade do trabalho, o comércio exterior e a propensão ao consumo no período com o intuito de identificar se estas variáveis foram realmente impactadas pela reforma.

Começemos pela atividade econômica. Segundo o autor, esta encontrava-se em período de recuperação lenta após os anos de forte recessão, com alto nível de ociosidade na indústria, elevado desemprego, crescimento da informalidade e da subutilização da

força de trabalho. Nestes quesitos, a reforma parece não ter produzido nenhuma contribuição positiva. O PIB se manteve em ritmo fraco ao longo dos trimestres, setores mais intensivos em mão de obra apresentaram resultados insatisfatórios após a reforma e o emprego não apresentou recuperação, ao contrário, sustentou taxas em patamares bastante elevados.

Em relação ao investimento, segundo dados do Sistema de Contas Nacionais Trimestrais (IBGE), estes permaneceram praticamente estagnados ou com oscilações positivas muito tímidas desde a aprovação da reforma, ao menos até a pandemia. Do último trimestre de 2017 ao último de 2019 os investimentos cresceram 5,6%, ligeiramente superior ao crescimento do PIB mas insuficiente para aumentar a participação da FBCF no PIB que se encontrava em 14,6% ao final de 2017 e passou para 14,8% em fins de 2019, muito distante da taxa de 21,5% registrada em meados de 2013.

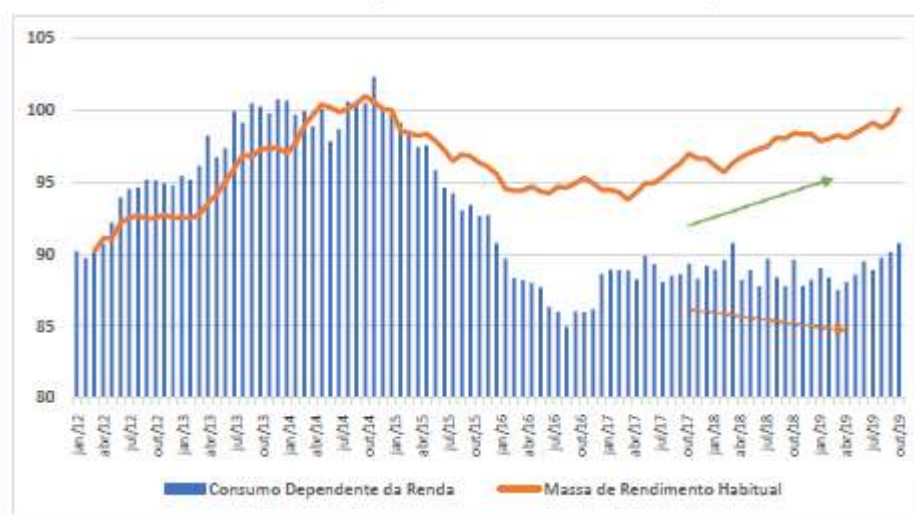
Em relação à produtividade do trabalho Manzano, com base nos dados do Observatório da Produtividade (IBRE), concluiu não ter havido nenhum indicativo de que ela teria se elevado em qualquer dos três grandes setores de atividade do país (agropecuária, indústria e serviços), ao contrário, a produtividade passou a crescer com menor intensidade nas atividades da agropecuária, caiu de forma intensa na indústria e aprofundou a queda no setor de serviços, lembrando que este é responsável por 2/3 das ocupações do país.

Seguimos para o comércio exterior. Se uma das justificativas da reforma era melhorar a competitividade das empresas nacionais frente à economia globalizada (à época ainda não havia ocorrido a crise sanitária que impôs questionamentos ao processo de globalização acrítica) que, diante da flexibilização das relações de trabalho poderiam se ajustar melhor às oscilações do ciclo econômico, o que se viu foi uma ineficácia da reforma em relação a esta variável. As exportações seguiram em patamares abaixo dos de 2013 e as importações avançaram logo após os anos de recessão. Lembrando que foi neste período que houve uma desvalorização cambial de 22,1%, ou seja, um estímulo cambial às exportações e desestímulo às importações. Ademais, após o ano da reforma o que se viu foi um aprofundamento do processo de primarização da nossa pauta exportadora, em prejuízo dos bens industrializados e em favor dos produtos primários, justo aqueles que menos dependem do custo do trabalho (porque empregam menos e onde o país possui vantagens competitivas).

Por fim, sobre a propensão ao consumo Manzano (2021) ressalta que embora os adeptos do *supply side* não reconheçam a importância da demanda agregada para o

crescimento econômico, é preciso reconhecer que a reforma atinge diretamente o consumo agregado e portanto é igualmente necessário se debruçar sobre este tema. Primeiro porque a reforma reduz a massa de rendimentos da classe trabalhadora, segundo porque a imprevisibilidade de garantia/obtenção do emprego e renda característica de modelos mais flexíveis, gera maior cautela dos trabalhadores em relação aos gastos e impacta o consumo agregado. Pelos motivos expostos, o autor analisou o consumo de bens dependentes da renda, que manteve-se em trajetória de queda e a massa de rendimento do trabalho, que avançou no período, fruto do aumento da ocupação. Concluiu que houve um descolamento crescente de ambos que pode ser melhor visualizado no gráfico que se segue.

**Gráfico 22 – Consumo de bens dependentes da renda x Massa de rendimento\***  
(Índice: Base = média de 2014)



Fonte: IBGE – Pesquisa Mensal de Comércio e Pnad Contínua

(\*) Massa de rendimento real habitualmente recebida por todos os trabalhos.

In: (Manzano, 2021)

Segundo Manzano (2021), é plausível supor que este descolamento pode estar associado à “redução da propensão ao consumo dos trabalhadores”, uma vez que a massa de rendimento do trabalho seguiu aumentando após os anos marcados pela recessão, sem que, com isso, tenha havido correspondente aumento do consumo dependente da renda.

Aqui vale a observação de que apesar do aumento da massa de rendimento, os postos de trabalho criados no período, de caráter mais informal, costumam apresentar remunerações mais baixas do que o emprego com carteira. Ademais, a partir de 2018 a

regra de reajuste do salário mínimo não foi renovada, dificultando os ganhos salariais reais de categorias menos organizadas. Assim, é possível que o aumento da massa seja muito mais tributado ao aumento da população ocupada com baixos rendimentos e de uma fração de trabalhadores ocupados com rendimentos mais elevados por serem menos afetados pela reforma, do que pelo grande contingente de trabalhadores que viu seu status ocupacional rebaixado após o período de recessão.

Isso posto e respeitadas todas as argumentações iniciais sobre o curto período de tempo disponível para análise, principalmente se considerarmos os anos atípicos de crise sanitária, o que se pode concluir é que a referida reforma, não apenas não aqueceu o mercado de trabalho como prometido pelo então Ministro da Fazenda (Henrique Meirelles), como também não promoveu impactos positivos sobre diversas variáveis econômicas, tendo como agravante a fragilização do trabalhador diante da revogação do direito do trabalho e introduzindo a figura do trabalhador igual ao patrão, “ignorando a relação assimétrica que existe entre ambos, antes presente na ideia de classe hipossuficiente”.(Vinhaes, F, 2022).

Infelizmente a reforma não foi uma medida isolada adotada num momento sombrio da nossa democracia, este novo estatuto do trabalho que alterou 117 artigos da legislação trabalhista, fez parte de um arcabouço de decisões que nortearam a política econômica a partir do golpe de 2016.

“Essa nova orientação pode ser observada através de fatos como o aprofundamento da desindustrialização, que levou o país a um reposicionamento regressivo na Divisão Internacional do Trabalho, marcado pelo retorno ao modelo econômico primário exportador. Também pela Emenda Constitucional do Teto de Gastos que impôs a contração do investimento público em diversos setores, a ausência de políticas contracíclicas que pudessem imprimir um ritmo de crescimento econômico necessário à geração de empregos e a alta informalidade potencializada pela nova legislação trabalhista, com os previsíveis impactos em termos de arrecadação. Tudo isso simultaneamente a maior crise sanitária dos últimos tempos.” (Vinhaes, F., 2022)

Após diversas experiências internacionais de reformas mal sucedidas (ou mal intencionadas), ainda é possível acreditar que os contratos de trabalho atípicos, que as ocupações periféricas ou o trabalho informal tenham a potência de gerar postos de trabalho? É claro que mediante algum crescimento econômico, qualquer forma de contratação se expande, mas qual mercado de trabalho queremos? Aquele baseado em

concorrência espúria, que nos igualaria a Bangladesh ou Paquistão? Como escreveram na letra deste samba, Raul Di Caprio e Malu da Cuíca, pera lá!

Pera lá  
(Raul DiCaprio/Manu da Cuíca)

Tanta conta pra dar conta  
Quem que leva em conta que a conta não dá?  
Tem que segurar a ponta  
No levanta-e-anda de não acabar

Acordo sem nem ter dormido  
É dia comprido pra se completar  
Um tal valor de mais valia  
Um vai lá e cria pro outro ganhar

A Corda enrosca na garganta  
Eu não sei nem quantas  
Mãos pra desatar  
Jogo de ponta de lança  
Zaga, meia cancha  
Cruzo e vou chutar

O murundu de todo dia  
Que adia o dia meu de se chamar  
Ai, meu deus, que bom seria  
Ninguém me tomando o que o dia me dá

Ê, ê, oito horas  
Ê, ê, doze horas  
Ê, ê, dia todo  
Ê, ê, pera lá!

### 2.3 – A questão democrática

De fato, o século XXI chegou trazendo muitos fatos inesperados. Tivemos avanços sociais importantes em pleno neoliberalismo, sofremos um golpe jurídico-parlamentar-midiático<sup>14</sup> e vivemos quatro anos sob o jugo de um governo fascista que colocou a nossa frágil democracia de joelhos. O povo brasileiro não faltou à sua responsabilidade e retirou, pela via democrática, o fascista de plantão, colocando de volta na cadeira presidencial um torneiro mecânico. Mas a pergunta que fazemos com frequência é se conseguiremos manter o Brasil um país comprometido com o aprofundamento da democracia.

<sup>14</sup> Para saber mais sobre o processo de golpe que levou à destituição, em 2016, da Presidente Dilma Rousseff, ver: [http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20181026043346/Enciclopedia\\_vol\\_1.pdf](http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20181026043346/Enciclopedia_vol_1.pdf)

Em pesquisa publicada em 2020, Noort (2020) apresentou um estudo utilizando dados sobre emprego industrial em 145 países ao longo de 170 anos (1845-2015) onde pôde concluir que existia uma forte correlação entre a democracia e a industrialização. Ao longo dos estudos, o autor tentou relacionar a questão democrática com outras variáveis econômicas com renda, crescimento econômico, educação ou urbanização e concluiu que uma transição em direção ao emprego industrial ou seja, na manufatura, foi um importante canal para levar o desenvolvimento econômico à consolidação democrática.

Um dos países estudados onde esta hipótese se verificou, foi a Coreia do Sul. O autor averiguou que ali 24,2% da ocupação se encontrava empregada na indústria manufatureira e que, segundo ele, nenhum país até aquele momento jamais havia alcançado este nível de industrialização antes mesmo de se tornar uma democracia estável<sup>15</sup>. A principal causa deste fenômeno está relacionada a capacidade de mobilização dos trabalhadores urbanos, mais provável neste setor e ademais, mais custosa de se reprimir por parte dos empregadores.

Alguns fatores fizeram com que o trabalho nos setores mais industrializados promovesse este efeito. Um deles seria a profunda divisão do trabalho, característica da empresa manufatureira que promove ganhos de especialização, levando à redução dos custos de produção e maximização dos lucros<sup>16</sup>. Para que isso ocorra é necessário grandes firmas com muitos trabalhadores onde eles trabalhem juntos em complexas cadeias produtivas. Neste tipo de produção os empregados necessitam desenvolver várias capacidades organizacionais para as quais é importante se adotar a cooperação de forma ampla e pessoal como negociar e trabalhar em grupo, inclusive com pessoas de outras

---

<sup>15</sup> Como a ruptura de um mundo agrário para um mundo industrial não é um processo pacífico, sem contradições e violências, a maioria (senão todos) os projetos de industrialização ao longo do mundo foram precedidos por revoluções, revoltas, guerras ou golpes de estado, por consequência da reorganização das estruturas de poder.

<sup>16</sup> Na teoria econômica os benefícios de se desenvolver as capacidades organizacionais são bem explicados pela lei Verdoorn, através da qual se observa uma forte correlação entre o crescimento da produção manufatureira e o crescimento da produtividade neste setor, decorrentes de rendimentos estáticos e dinâmicos de escala. Os rendimentos crescentes e estáticos dizem respeito ao tamanho e a escala das unidades produtivas, ou seja, a variação crescente de insumos utilizados na produção tem como resultado um aumento mais do que proporcional de produto final. Os rendimentos crescentes e dinâmicos são obtidos pelo processo tecnológico, pela rotina de aprendizagem e por economias externas à produção (Araujo & Peres, 2018).

empresas. Muitas dessas capacidades organizacionais são transferidas para a organização do grupo e de forma não intencional aprimora a mobilização política dos trabalhadores. Não por coincidência, muitos sindicatos surgiram nas grandes fábricas, o que faz com que a urbanização não seja suficiente para garantir a democracia, uma vez que não se trata de um processo de aglomeração e sim de organização.

O importante, diz o autor, é que a maior mobilização política na firma também melhora a eficácia de suas reivindicações, isso porque a importante cadeia de produção para trás e para frente (fornecedores e clientes) características das economias manufatureiras, as torna mais facilmente disruptivas e politicamente mobilizadoras. Por exemplo, greves ocorridas em um setor facilmente influenciam as empresas de fornecedores e compradores de seus bens.

Em síntese, uma economia industrializada aumenta o tamanho e a capacidade de mobilização dos trabalhadores urbanos e de classe média ao mesmo tempo em que reduz os incentivos e a capacidade das elites de se oporem ou de enfraquecerem a democracia.

Dentre as várias determinantes econômicas que se relacionam à consolidação democrática, ainda segundo o autor, a industrialização é a mais importante delas, ainda que industrialização, urbanização, renda, educação e igualdade estejam fortemente relacionadas. Isso ocorre porque frequentemente os países desenvolvidos geralmente tendem a alcançar altos níveis de industrialização, urbanização, renda, educação e igualdade, entretanto, quando se observa os países ao longo do tempo, o que se vê é que eles alcançaram altos níveis de emprego na manufatura muitas décadas antes de alcançar altos níveis de renda, urbanização, educação e igualdade.

Noort (2020) define democracia como um sistema governamental que elege governantes pelo voto popular onde todos os adultos possam votar, onde a sociedade civil organizada pode atuar livremente, as eleições sejam limpas e sem manipulações fraudulentas, o resultado eleitoral seja respeitado e haja liberdade de expressão e mídia independentes capazes de externar posições políticas independentes. Ou seja, alguns conceitos básicos da democracia liberal.

E por que os trabalhadores da manufatura se opõem ao enfraquecimento da democracia? Segundo o autor, um dos motivos é que a classe trabalhadora tem aversão às crises cíclicas que geram, dentre outros problemas, o desemprego. Essa aversão decorre do fato de que sob estas circunstâncias eles não têm a riqueza característica das elites econômicas que permitam a sua subsistência. Outro motivo seria porque os trabalhadores da manufatura têm aversão à condição socioeconômica que é gerada pelo trabalho no

interior da fábrica, como longas jornadas de trabalho, uma hierarquia rígida e a repressão ocorrida no interior das firmas que frequentemente é muito opressora. Assim, estes tornam-se incentivos para que lutem politicamente por melhores condições de trabalho e bem-estar, ocasionando em melhor distribuição de renda e um modelo tributário idealmente mais progressivo.

O setor manufatureiro, por sua característica de manter uma cadeia de produção com fortes conexões para trás e para frente, ou seja, com fornecedores e compradores, torna mais custoso para as elites políticas e econômicas, reprimirem suas demandas. Isso ocorre, primeiro porque crises na indústria afetam os demais setores que compõem a cadeia de produção, segundo porque as greves no setor manufatureiro tendem a ser mais frequentes, agressivas, duradouras e melhor coordenadas ao mesmo tempo que a repressão a esses processos tende a ser mais custosa em termos econômicos e políticos.

Por fim o autor conclui que o emprego na manufatura tende a persistir por muitas décadas após o processo de democratização, dando suporte a consolidação democrática (ao menos nos países centrais). Contudo, o que vimos nos anos recentes foi a queda da participação do emprego industrial nos países ocidentais e a pergunta que se faz é: o que irá estabilizar a democracia no futuro? <sup>17</sup>

Se está correta a interpretação marxista de que o fascismo é uma ditadura de classe destinada a defender os interesses do capitalismo em tempos de crise econômica, atualmente ilustrada pelo caso americano (Trumpismo) em que a desindustrialização americana e a crise econômica de 2008 geraram uma massa de indivíduos atomizados e de consumidores empobrecidos e isolados (Traverso, 2021), podemos pensar que no Brasil, o fenômeno surgido com a ascensão do bolsonarismo pode estar fortemente relacionado ao estrago causado no tecido democrático pelas contra-reformas (que colocaram uma pá de cal no trabalhismo que teve origem na sociedade urbano industrial da Era Vargas) e pela operação Lava Jato (com a destruição do que restava da burguesia nacional), que abriram espaço para a emergência de lideranças autoritárias.

---

<sup>17</sup> Aqui o autor do estudo sugere que se o emprego industrial se mantiver elevado por várias décadas, após a democratização, possivelmente será o suficiente para a consolidação desta democracia. Prevendo que um golpe autoritário é praticamente impossível após 20 anos de democracia ininterrupta.



## Considerações Finais

O golpe jurídico-midiático<sup>18</sup> que derrubou a Presidente Dilma em 2016 foi a porta de entrada para toda a sorte de contra-reformas que nortearam a política econômica do país em direção, inicialmente a uma retomada do projeto neoliberal e posteriormente a um projeto protofascista.

Aqui entendemos que, apesar do grande plano de contingenciamento adotado no início do segundo governo Dilma (com a economia sob a gestão de Levy), este não se configurou como um movimento de contra-reforma, ou seja, de ruptura do pacto democrático de 1988. Tratou-se de uma medida episódica no âmbito da economia. Entretanto, sob o governo Temer (pós golpe), existia uma agenda de contra-reformas (inclusive este era o caráter da Ponte para o Futuro), ou seja, um movimento de ruptura com os avanços e garantias que estruturaram a Constituição de 1988.

Para além de destituir uma Presidente, o que o condomínio de interesses dominantes (Pochmann, 2021) tinha como objetivo, era destruir todo o arcabouço institucional criado pelo modelo de assalariamento da sociedade urbano industrial.

Os governos populares, ao longo de 13 anos de gestão garantiram, a implementação de inúmeras políticas sociais (muitas delas descritas neste trabalho) elevando o gasto social em relação ao PIB, que asseguraram a expansão e formalização do mercado de trabalho, a queda da pobreza e da desigualdade, a melhoria das condições materiais de vida da população e uma mobilidade socio ocupacional comparável à do período de urbanização e formação da classe média urbana brasileira.

Há quem se refira a essa época como o período do “milagrinho” ou como um período de poucos avanços, alegando que quase tudo se perdeu logo imediatamente após o golpe. Entretanto, na ausência do que foi feito, a crise social teria dimensões ainda mais profundas. Era apenas necessário ter dado continuidade ao projeto em curso de reestruturação do mercado de trabalho e de garantia de renda aos mais vulneráveis.

Como disse o professor Luiz Werneck Vianna em recente entrevista, “apesar dos pesares, a sociedade estava animada por uma contínua, embora lenta, movimentação em sentido progressivo rumo a um desenvolvimento menos desigual em termos sociais e mais afluyente na economia<sup>19</sup>.”

---

<sup>18</sup> Para saber mais sobre o processo de golpe que levou à destituição, em 2016, da Presidente Dilma Rousseff, ver: [http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20181026043346/Enciclopedia\\_vol\\_1.pdf](http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20181026043346/Enciclopedia_vol_1.pdf)

<sup>19</sup> Em: <https://www.brasil247.com/blog/abrir-a-arca-do-tesouro>

## Bibliografia

- Antunes, R. (2018). *O Privilégio da Servidão*. São Paulo: Boitempo.
- Araujo, E. C., & Peres, S. C. (março de 2018). Política Cambial, Estrutura Produtiva e Crescimento Econômico: Fundamentos teóricos e evidências empíricas para o Brasil no período de 1996 a 2012. *Revista Análise Econômica*, pp. 67-107.
- Baltar, P. (2014). Política econômica, emprego e política de emprego no Brasil. *Estudos Avançados v.28 n.81*, 95-113.
- Braga, R. (2012). *A Política do Precariado: Do populismo à hegemonia lulista*. São Paulo: Boitempo.
- Braga, R. (2017). *A Rebelião do Precariado: Trabalho e neoliberalismo no Sul global*. São Paulo: Boitempo.
- Castel, R. (1998). *As Metamorfoses da Questão Social: Uma crônica do salário*. Petrópolis: Vozes.
- Dardot, P., & Laval, C. (2017). *A Nova Razão do Mundo*. São Paulo : Boitempo.
- Dathein, R. (24 de janeiro de 2022). Espanha: O sentido e as consequências das reformas trabalhistas. *Sul21*, p. 8.
- Gorz, A. (2004). *Misérias do presente, riqueza do possível*. São Paulo: Annablume.
- IBGE. (2015). *Síntese de Indicadores Sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira*. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Rio de Janeiro.
- IBGE. (2019). *Características Adicionais do Mercado de Trabalho*. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Rio de Janeiro.
- IPEA. (2012). *A Década Inclusiva (2001 a 2011): Desigualdade, pobreza e políticas de renda*. IPEA. Brasília: IPEA.
- Jannuzzi, P. d. (12 de 2016). Pobreza, Desigualdade e Mudança Social: Trajetória no Brasil recente (1992 a 2014). *Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas*.
- Jannuzzi, P., & Montagner, P. (2020). Estado do bem-estar, políticas públicas e mobilidade social no Brasil. Em J. A. Castro, & M. Pochmann, *Brasil, Estado Social Contra a Barbárie*. São Paulo: Perseu Abramo.
- Konder, L. (1980). *Lukács*. Porto Alegre: L&PM Editores Ltda.

- Krein, J. D. (2006). Mudanças e Tendências Recentes na Regulação do Trabalho. Em C. S. Dedeca, & M. W. Proni, *Políticas Públicas e Trabalho: Textos para estudo dirigido* (p. 438). Campinas: Umicamp.
- Krein, J. D., Manzano, M., & Lemos, M. O. (2021). *O Trabalho Pós Reforma Trabalhista (2017)*. São Paulo : Cesit.
- Lukács, G. (1966). A Consciência de Classe. Em M. P. Otávio Guilherme Velho, *Estrutura de Classes e Estratificação Social* (7ª ed.). Rio de Janeiro: Zahar Editores.
- Manzano, M. P. (2021). Impactos Econômicos da Reforma Trabalhista. Em J. D. Krein, M. Manzano, M. O. Teixeira, & P. R. Lemos, *O Trabalho Pós Reforma Trabalhista (2017)* (p. 516). São Paulo: Cesit.
- Mattos, F., Hallak, J., & Proni, M. (04 de 2021). A Visão Utópica na Cepal e a Desigualdade de Renda no Brasil. *Revista Crítica de Ciências Sociais*.
- Monedero, J. C. (2018). Selectividad Estratégica del Estado y el Cambio de Ciclo en América Latina. Em h. Ouviaña, & M. T. Rey, *Estados en Disputa: Auge y fractura del ciclo de impugnación al Neoliberalismo en America Latina* (p. 332). Buenos Aires: El Colectivo.
- Nassif, A., & Morceiro, P. (06 de dezembro de 2022). *Instituto de Estudos Para o Desenvolvimento Industrial*. IEDI, Rio de Janeiro. Acesso em 05 de fevereiro de 2023, disponível em [https://www.iedi.org.br/cartas/carta\\_iedi\\_n\\_1175.html](https://www.iedi.org.br/cartas/carta_iedi_n_1175.html)
- Neri, M. (2011). *A Nova Classe Média: O lado brilhante da base da pirâmide*. São Paulo: Saraiva.
- Nicolau, J. (2013). Breve roteiro para redação de um projeto de pesquisa. *Estudos Políticos n. 6*.
- Noort, S. V. (setembro de 2020). Industrialization and Democracy. *Industrialization and Democracy*. (SSRN, Ed.) Acesso em 21 de janeiro de 2023, disponível em [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=3693044](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3693044)
- Offe, C. (1994). *Capitalismo Desorganizado*. São Paulo: Brasiliense.
- OIT. (2013). *Report for discussion at the Meeting of Experts in Labour Statistics on the Advancement of Employment and Unemployment Statistics*. OIT, Genebra.
- OIT. (2016). Non Standard Employment Around The World: Understanding Challenges, Chaping Prospects. Em O. I. Trabalho. Geneve.
- Oliveira, D. A. (2020). *A Devastação do Trabalho: A classe do labor na crise da pandemia*. Brasília: Positiva.

- Pochmann, M. (2012). *Nova Classe Média? O trabalho na base da pirâmide social brasileira*. São Paulo: Boitempo.
- Pochmann, M. (2014). *O Mito da Grande Classe Média: Capitalismo e estrutura social*. São Paulo: Boitempo.
- Pochmann, M. (2021). *O Neocolonialismo à Espreita: mudanças estruturais na sociedade brasileira*. São Paulo: Edições Sesc São Paulo.
- Razafindrakoto, M., Roubaud, F., & Saludjian, A. (2022). Crises, informalité et reconfigurations sur le marché du travail: quatre décennies de bouleversements économiques au Brésil.
- Rossi, P., Dweck, E., & Oliveira, A. L. (2018). *Economia para Poucos: Impactos sociais da austeridade e alternativas para o Brasil*. São Paulo: Autonomia literária.
- Standing, G. (2019). *O Precariado: A nova classe perigosa*. Belo horizonte: Autêntica.
- Teixeira, M. O., Galvão, A., Krein, J. D., Biavaschi, M., Almeida, P. F., & Andrade, h. R. (2017). *Contribuição Crítica à Reforma Trabalhista*. São Paulo: Unicamp/IE/Cesit.
- Traverso, E. (2021). *As Novas Faces do Fascismo: Populismo e a extrema direita*. Belo horizonte: Âyiné.
- Vinhaes, F. (janeiro-março de 2022). Qual o mercado de trabalho que queremos? *Revista do Conselho Federal de Economia, N°43*, p. 53.
- Vinhaes, F., & Oliveira, L. d. (2015). Pleno Emprego o Inatividade? Uma análise sobre a queda da desocupação no Brasil. *Mimeo*. Buenos Aires.
- Vinhaes, F., Dick, P., & Jannuzzi, P. (2022). Desigualdade, pobreza e os efeitos do mercado de trabalho nas políticas de transferência e garantia de renda no Brasil: Evidências da década de 2010. Em F. Mattos, J. hallak, & F. Gaiger, *Desigualdades: Visões do Brasil e do mundo* (1 ed., p. 486). São Paulo: hucitec.
- Yin, R. K. (2015). *Estudo de Caso: Planejamento é método*. Bookman.